

MK - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

000062

CNPJ/MF: 17.974.134/0001-06
NIRE: 412.0756884-1

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARK WILLIAN PARNES**, brasileiro, natural de Curitiba - Paraná, solteiro, nascido em 05/05/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 896.166.009-82, portador da carteira de identidade RG nº. 5.675.953-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, 283 - Bairro Alphaville Graciosa - Pinhais - Paraná - CEP 83.327-117;

2) **IMELDES PARNES**, brasileira, natural de Rodeio - Santa Catarina, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 043.327.479-41, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.927.326 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ângelo Ferrarino Lopes, 816 - Casa - Bairro Cristo Rei - Curitiba - Paraná - CEP 80.050-330,

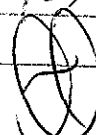
Tem constituída entre si, uma **Sociedade Empresária Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **MK - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na **Avenida Cândido de Abreu, 776 - Conjunto 803 - 8º Andar - Bairro Centro Cívico - Curitiba - Paraná - CEP 80.530-000**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **17.974.134/0001-06**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob o **NIRE 412.0756884-1** em **21/03/2013**, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

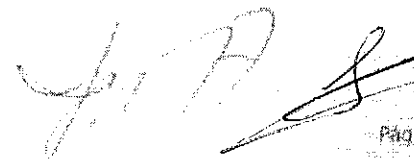

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Cândido de Abreu, 776 - Conjunto 803 - 8º Andar - Bairro Centro Cívico - Curitiba - Paraná - CEP 80.530-000, fica alterado para **Rua Estrada da Graciosa, 585 - Térreo - Bairro Atuba - Curitiba - Paraná - CEP 82840-360**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

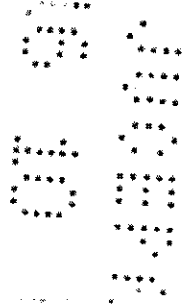
ELTON RICK HOLLEN
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
09/03/2013

CONFERE COM O ORIGINAL
107


MK - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,

CNPJ/MF: 17.974.134/0001-06
NIRE: 412.0756884-1

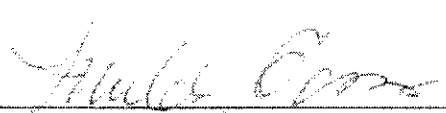


TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Curitiba - Paraná, 08 de Agosto de 2014.



MARK WILLIAN PARNES
Sócio Administrador

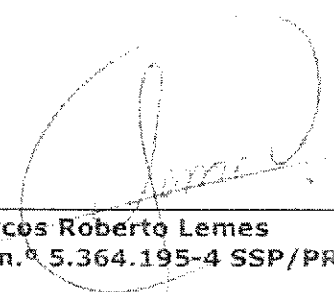


IMELDES PARNES

Testemunhas:

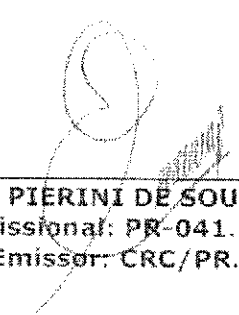


Evandro Pierini de Souza
RG n.º 6.022.119-7 SSP/PR.

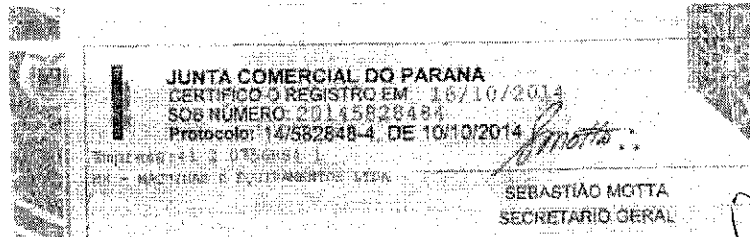


Marcos Roberto Lemes
RG n.º 5.364.195-4 SSP/PR.

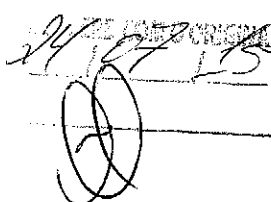
Elaborado por:

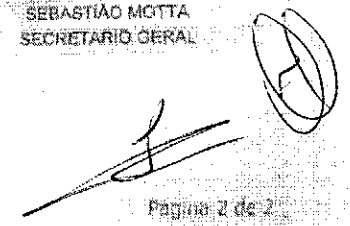


EVANDRO PIERINI DE SOUZA
Identidade Profissional: PR-041.591/O-7
Órgão Emissor: CRC/PR.



ELTON RICK HOLLEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFICINA Nº 2033/2013







000064

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.974.134/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2013
NOME EMPRESARIAL MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MK - MAQUINAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R ESTRADA DA GRACIOSA		NÚMERO 585	COMPLEMENTO	
CEP 82.840-360	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO OFFICER@OFFICERNET.COM.BR		TELEFONE (41) 3022-0900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

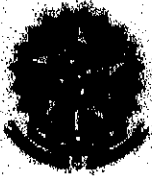
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/07/2015 às 16:04:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000065

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
CNPJ: **17.974.134/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:41:05 do dia 13/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2015. ✓

Código de controle da certidão: **15D0.AA52.FD68.D1F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X
M

(A) *ho*

[Assinatura]

000066

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 013353410-00




Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.974.134/0001-06
Nome: **MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 25/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

000067

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 17.974.134/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 665472-6

ENDEREÇO: R. ESTRADA DA GRACIOSA, 585 - ATUBA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2015
TAXA DE EXPEDIENTE	2015
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	2015

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 185523/2015

EMITIDA EM: 22/07/2015

VÁLIDA ATÉ: 20/08/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: A87B.0B5B.392C.4DEF-8.AD2D.3F6E.E33D.9A24-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000068

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17974134/0001-06
Razão Social: MK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MK MAQUINAS
Endereço: AV CANDIDO DE ABREU 776 CONJ 803 ANDAR 8 / CENTRO
CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

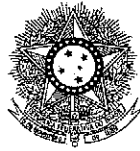
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062906284494777130

Informação obtida em 17/07/2015, às 16:02:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000069

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.974.134/0001-06
Certidão nº: 98274095/2015
Expedição: 06/05/2015, às 12:36:34
Validade: 01/11/2015 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.974.134/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYK MARIANY BEATRIZ DA SILVA SOARES CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

000070

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

ME - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME -

CNPJ.17.9/4.134/0001-06. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 16 de julho de 2015.

Handwritten signature of Mauri Tozo

MAURI TOZO Escrevente Juramentado

ELTON RICK HOLLEN SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2033/2013

CUSTAS: R\$ 25,90 EMITIDA POR: FERNANDA

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**PREGÃO PRESENCIAL 068/2015**

A empresa MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.974.134/0001-06, sediada na ESTRADA DA GRACIOSA N°585, na cidade de CURITIBA, estado PR, telefone(s) 041 3010 1606, e-mail para contato MARK@EOUGEM.COM.BR, neste ato representada pelo Sr MARK WILLIAN PARNES, portador da Carteira de Identidade nº 5.675.953-0 e do CPF nº 896.166.009-82 Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal no 9854, de 27.10.99, que altera a Lei no 8666/93.

Curitiba 22 de Julho de 2015

17.974.134/0001-06**MK - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Av. Cândido de Abreu, 776 Conj. 803 Andar 8

Centro Cívico - CEP 80.530-000

CURITIBA - PR


Mark Willian Parnes

CPF 896.166.009-82

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDAMK-Maquinas e Equipamentos Ltda
Av: Candido de Abreu nº776, Bairro Centro Civico
CEP 80.530-000
Curitiba-PR

000072

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**PREGÃO PRESENCIAL 068/2015**

A empresa MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.974.134/0001-06, sediada na ESTRADA DA GRACIOSA N°585, na cidade de CURITIBA, estado PR, telefone(s) 041 3010 1606, e-mail para contato MARK@EOUGEM.COM.BR, neste ato representada pelo Sr MARK WILLIAN PARNES, portador da Carteira de Identidade nº 5.675.953-0 e do CPF nº 896.166.009-82, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal no 8.666/93 consolidada pela Lei Federal no 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.


Curitiba 22 de Julho de 2015

17.974.134/0001-06**MK - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Av. Cândido de Abreu, 776 Conj. 803 Andar 8

Centro Cívico - CEP 80.530-000

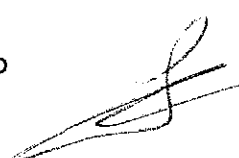
CURITIBA - PR


Mark Willian Parnes

CPF 896.166.009-82

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

MK-Maquinas e Equipamentos Ltda
Av: Candido de Abreu nº776, Bairro Centro Cívico
CEP 80.530-000
Curitiba-PR



TERMO DE ABERTURA

000073

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 002 (dois), 00052 (cinquenta e duas) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00052 e as respectivas escrituras dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte acima identificado.

Razão Social: MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Endereço: AV CANDIDO DE ABREU, 776, CONJ 803 ANDAR
 Bairro: CENTRO CIVICO
 Cidade: CURITIBA
 Estado: PR
 CEP: 80.530-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41207568841
 Data do Registro: 15/03/2013
 Inscrição Estadual: 90634927-25
 C.N.P.J./C.P.F.: 17.974.134/0001-06
 Data de encerramento: 31/12/2014

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2014



Bel. Juliana Cristina Ribeiro
 Escrevente
 Cartório de Curitiba

MARK WILLIAN PARNES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 5.675.953-0
 CPF: 896.166.009-82

EVANDRO PIERINI DE SOUZA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 RG: 6.022.119-7
 CRC: PR-041591/O-7 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 15/023996-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

CURITIBA

03 JUN 2014

[Signature]

CELIA ELIANA TULIO
 RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO



[Handwritten signatures and initials]

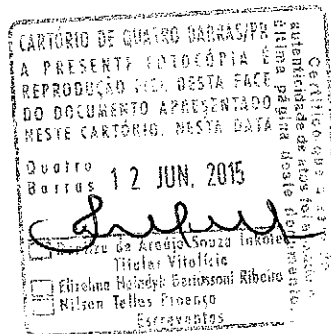
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2014**

ATIVO	772.629,81
ATIVO CIRCULANTE	767.684,02
DISPONIBILIDADES	184.350,70
CAIXAS	289,62
CAIXA GERAL	289,62
BANCOS C/MOVIMENTO	8.643,53
BANCO ITAU. C/C 281141	8.159,73
BANCO DO BRASIL C/C 24377-9	483,80
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	175.417,55
APLICAÇÕES BANCO ITAU	30.136,02
APLICAO ITAU PREMIUM DI	145.281,53
DUPLICATAS A RECEBER	338.904,87
DUPLICATAS A RECEBER	338.904,87
CLIENTES DIVERSOS	338.904,87
ESTOQUES	244.428,45
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	244.428,45
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	244.428,45
PERMANENTE	4.945,79
IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	4.945,79
BENS EM OPERAÇÃO	5.090,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.090,00
DEPRECIACAO ACUMULADA CORRIGID	-144,21
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	-144,21

000074

TOTAL DO ATIVO

772.629,81



(Handwritten signatures and initials)

Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2014**

PASSIVO	772.629,81
CIRCULANTE	122.086,45
FORNECEDORES	40.128,93
FORNECEDORES NACIONAIS	40.128,93
FORNECEDORES DIVERSOS	35.887,11
FAST SHOP - MBOOK - 11 PARCELAS	4.241,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	81.957,52
I.R. FONTE A RECOLHER	45,00
IR RETIDO A RECOLHER	45,00
PROVISÃO IRPJ/CONTRIB. SOCIAL	27.283,05
PROVISÃO DO IRPJ	14.911,32
PROVISÃO CONTRIB. SOCIAL	12.371,73
IMPOSTOS S/VENDAS A RECOLHER	54.629,47
ICMS A RECOLHER	36.022,71
COFINS A RECOLHER	16.559,09
PIS A RECOLHER	2.047,67
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	11.200,00
EMPRÉSTIMOS/FINANCI. L/PRAZO	11.200,00
PARCELAMENTOS	11.200,00
PARCELAMENTO N.01.698566-0 - ICMS	11.200,00
PATRIMONIO LIQUIDO	639.343,36
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO INTEGRALIZAD	350.000,00
MARK WILLIAN PARNES	349.965,00
IMELDES PARNES	35,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	289.343,36
LUCROS E PREJUIZOS	-5.808,61
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	-5.808,61
RESULTADO DO EXERCICIO	571.977,51
RESULTADO DO EXERCICIO	571.977,51
LUCROS DISTRIBUIDOS	-276.825,54
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	-276.825,54
TOTAL DO PASSIVO	772.629,81

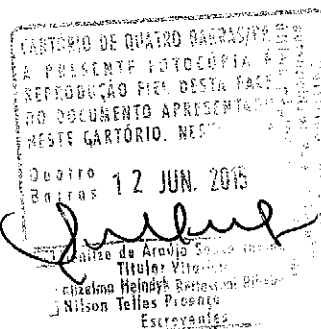
000075

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 772.629,81 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).

MARK WILLIAN PARNES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 896.166.009-82

EVANDRO PIERINI DE SOUZA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR/041591/O-7

OFFICER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.



Handwritten signatures and initials, including a large 'Y' at the top right and 'HQ' at the bottom right.

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2014 a 12/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.079.387,64
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.079.387,64
VENDAS	2.079.387,64
MERCADORIA RECEBIDA DE TERCEIRO	000075
SERVIÇOS	49.343,49
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	500.443,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	500.443,75
(-) VENDAS CANCELADAS	194.100,00
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	194.100,00
(-) IMPOSTOS S/VENDAS	306.343,75
(-) ICMS	237.769,68
(-) COFINS	55.231,98
(-) PIS	11.966,93
(-) ISENTOS	1.375,16
RECEITA LÍQUIDA	1.578.943,89
CUSTOS	851.442,51
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	851.442,51
CUSTO MERCADORIA P/REVENDA	785.632,71
CUSTO MERCADORIA VENDIDA	784.383,81
COMPRA DE COMBUSTIVEL	1.248,90
CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO	65.809,80
MATERIAL DE USO E CONSUMO	40.937,78
SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIRO	24.067,02
DEPRECIACÕES	144,21
FRETES E CARRETOS	280,79
LOCALAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	380,00
LUCRO BRUTO	727.501,38
DESPESAS OPERACIONAIS	154.864,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	109.448,60
DESPESAS ADMINISTRATIVA GERAIS	94.884,13
ALUGUEIS	41.000,55
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	37,20
CORREIOS E MALOTES	2.735,86
TELEFONE	3.130,06
AUDITORIA/CONSULTORIA/ASSESSOR	9.681,36
CONSERVAÇÃO E MANUT. PREDIAL	244,20
CONSERVAÇÃO E MANUT. EQUIPTOS.	5.066,91
LANCHES E REFEIÇÕES	5.399,21
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	133,69
ENERGIA ELÉTRICA	1.953,00
AGUA E ESGOTO	553,19
TAXAS E EMOLUMENTOS	582,13
COPA E COZINHA	420,00
SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	18.512,53
MATERIAL DE LIMPEZA	25,47
VIAGENS, HOSPEDAGEM	2.915,10
CARTORIO	2.367,92
SEGUROS	125,75
DESP. ADMINIST. COM VEICULOS	14.564,47
COMBUSTIVEL	12.427,79
PEÇAS DE REPOSIÇÃO	51,50
PEDAGIO / PESAGEM	2.085,18
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	45.623,87
DESPESAS TRIBUTARIAS	45.623,87
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20.920,66
IMPOSTO DE RENDA	24.703,21
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	207,86
OUTRAS RECEITAS	207,86
OUTRAS RECEITAS	207,86
DESCONTOS OBTIDOS	207,86
DESCONTOS OBTIDOS	207,86
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	572.636,77
RECEITAS FINANCEIRAS	3.898,11
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.898,11
DESPESAS FINANCEIRAS	4.557,37
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEI	4.557,37
JUROS / COMISSÕES	4.557,37
JUROS E TAXAS BANCARIAS	4.557,37
DESCONTO CONCEDIDO	4.557,34
	0,03

CARTORIO DE QUATRO BARRAS/PA
A PRESENTE FOTOCOPIA E
REPRODUÇÃO DE DESTA FACE
DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTORIO, NESTA DATA

Quarta 12 JUN 2015

Escritório de Arquivo Souza Lima
Titular Vitalício
Eliana Heleny Bertessoni Rib.
Milton Telles Proença
Escriturantes

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2014 a 12/2014

RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	571.977,51
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	571.977,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	571.977,51

000077

MARK WILLIAN PARNES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 896.166.009-82

EVANDRO PIERINI DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-041591/O-7



X
Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'M' and 'P'.

TERMO DE ENCERRAMENTO

000078

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 002 (dois), 00052 (cinquenta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00052 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social: MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV CANDIDO DE ABREU, 776, CONJ 803 ANDAR
Bairro: CENTRO CIVICO
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 80.530-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41207568841
Data do Registro: 15/03/2013
Inscrição Estadual: 90634927-25
C.N.P.J./C.P.F.: 17.974.134/0001-06

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2014

MARK WILLIAN PARNES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 5.675.953-0
CPF: 896.166.009-82

EVANDRO PIERINI DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL
RG: 6.022.419-7

CRC-PR-04159170-7 JUF PR

CARTÓRIO DE QUARTO DEPARTAMENTO
A PRESENTE FOTOCOPIA E
REPRODUÇÃO FEE DESTA FACE
DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO, NESTE DIA

Quarta 12 JUN, 2015
Bairro 1228 de 16107/2004

SELO
FUNARPEN

TABELIONAT
DE
NOTAS
FFL14581

X

[Handwritten signatures and initials]

DECLARACÃO

A empresa MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.974.134/0001-06, sediada na ESTRADA DA GRACIOSA N°585, na cidade de CURITIBA, estado PR, telefone(s) 041 3010 1606, e-mail para contato MARK@EOUGEM.COM.BR, neste ato representada pelo Sr MARK WILLIAN PARNES, portador da Carteira de Identidade nº 5.675.953-0 e do CPF nº 896.166.009-82, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- Que mantém o período de **Garantia Técnica** durante 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- Que possui **Assistência Técnica** própria ou autorizada e que durante a vigência da Garantia não sofrerá ônus o município quanto ao deslocamento do técnico para manutenção e/ou assistência técnica do equipamento.
- Que prestará assistência técnica por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter em perfeita condição de uso, sem ônus adicionais para o Município.
- Que Disponibilizará "Central de Atendimento e/ou Canal de Comunicação" para abertura de chamado de Assistência Técnica, em dias úteis (segunda feira a sexta-feira), em horário comercial (08h às 18h), indicando os telefones de contato. Os chamados poderão ser abertos pela equipe técnica do Município.
- Que atenderá em até 48 (quarenta e oito) horas corridas e contados após a abertura do chamado técnico, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos. Caso não seja possível solucionar o problema, a contratada deverá providenciar equipamento compatível com a solução em caráter temporário dentro do referido prazo;
- Que se houver substituição de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos de marcas e/ou modelos diferentes dos originais cotados pela contratada, desde que o fabricante assegure que não haverá per da garantia, somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização do contratante.


000090

- Que todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substitutos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sempre "novos e de primeiro uso", não podendo ser recondicionados.

E que, se responsabiliza pela veracidade desta declaração, comprometendo-se prestar fielmente o assumido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.


Curitiba 22 de Julho de 2015

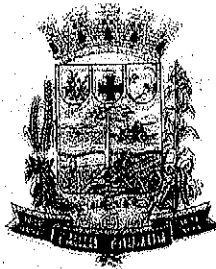
17.974.134/0001-06
MK - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Av. Cândido de Abreu, 776 Conj. 803 Andar 8
Centro Cívico - CEP 80.530-000
CURITIBA - PR


Mark Willian Parnes
CPF 896.166.009-82

MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

MK-Maquinas e Equipamentos Ltda
Av: Candido de Abreu nº776, Balro Centro Cívico
CEP 80.530-000
Curitiba-PR





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbósa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

000081

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a MK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica empresa de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.974.134/0001-06 com sede a Av Candido de Abreu nº776 conjunto 803 8º andar na cidade de Curitiba-Pr conforme contrato/nota 0055, entregou com sucesso um equipamento ROLO COMPACTADOR da marca YTO, Modelo LTS212H.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paulo Frontim 04 de Setembro de 2014



PREFEITO MUNICIPAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN




SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS/PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA
REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE
DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA

QUATRO BARRAS 23 FEV, 2015

TABELIONAT DE NOTAS FDL62143

Denize de Araújo Souza Inokote
Eizelma Heindyk Belassoni Ribeiro
Wilson Telles Praença
Edson Adir Earon Junior
Juliana Cristina Ribeiro Basso
Julia Cecília Ribeiro
Escritoras

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
autenticidade de que foi a última página deste doc.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RENANILDO ALCEU SCOLARO

SEXO: M CASO: 10

044-788-299-60 28/10/1977

RENANILDO ALCEU SCOLARO

RENANILDO ALCEU SCOLARO

04398113455 13/10/2014 02/02/1998

PROIBIDO PLASTIFICAR 995660573

CURITIBA, PR 13/10/2014

17951415443 28988112120

DETRAN, PR (PARANA)

000083

Riciele Janice de Terezia

Lei: 13.228 de 18/07/2014

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

PERSONALIA
 ARQUIVARIA-PR (41) 36
 AUTENTICACAO

presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.

28 MAIO 2015

mtt

Juramentado Autorizado
 R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials:
 ✓
 67
 HQ
 (Signature)
 (Signature)
 (Signature)

VENDOR

À
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Pregão Presencial N°: 068/2015
Processo Administrativo N°: 167/2015

15º OFÍCIO DE NOTAS BARRA DA TIJUCA-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA
Av. das Américas, 500 BL11 loja 106 Downtown (21)3754-7161 21 de Julho de 2015
RECONHECO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ABRAM GOLDBERG, JORGE LUIZ GONÇALVES DA ROSA
FUNPERJ:0,44 FUNDEPERJ:0,44 FETJ:1,78 FUNARPEN:0,34 EMOL: + PMCMV:2% IPI:10, TOT
Em Testemunho
MAT:94-4087 - WANDERLEY SILVA FILHO - ESCRIVENTE
EBCA24122-HGE e EBCA24123-KMZ Consulte em <https://www.tjuca.rj.us.br/site>



CRENCIAMENTO


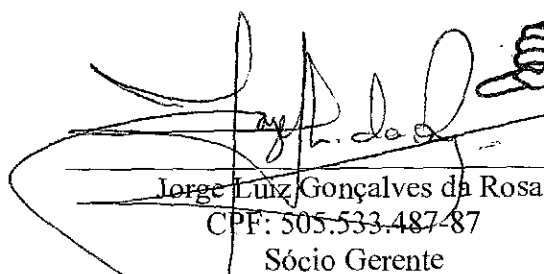
000084

A Vendor Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.524.998/0001-47, e Inscrição Estadual sob o nº 082.217.51-3, com sede à Av. Nossa Senhora da Penha, 1495, sala 1113, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP 29045-401, através de seus representantes legais, Sr. Abram Goldberg, CPF: 164.133.347-20, portador da identidade nº: 0.2.146.525-7, expedida pelo IFP-RJ e Sr. Jorge Luiz Gonçalves da Rosa, CPF: 505.533.487-87, portador da identidade nº: 0.4.103.674-0, expedida pelo IFP-RJ, pelo presente, credencia o **Sr. Fernando Alceu Scolaro, Portador do RG nº: 6.830.933-6/PR e do CPF 016.788.299-60**, residente e domiciliado à Rua Brazílio de Araújo nº 341 casa 57, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP.81.312-050, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 068/2015, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Atenciosamente,

Vitória, 20 de Julho de 2015.



Abram Goldberg
CPF: 164.133.347-20
Sócio Gerente



Jorge Luiz Gonçalves da Rosa
CPF: 505.533.487-87
Sócio Gerente

05.524.998/0001-47
**VENDOR - COMERCIAL DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA**

Vendor Comercial de Maquinas e Equipamentos Ltda
Av. Nossa Senhora da Penha, 1495, SL 1113
Santa Lúcia – Vitória – ES – Brasil.
Tel.: (27) 3324-0594 / 3227-4943
vendedor@protonprimus.com.br

Av. Nossa Senhora da Penha, 1495 SL 1113
Santa Lúcia - CEP: 29.045-401
VITÓRIA - ES

1

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:
VENDOR - COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLAUDINO BRASIL DA NÓBREGA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro industrial metalúrgico, portador da carteira de identidade n.º 0.1.445.091-0, expedida pela SSP-RJ e do CPF n.º 006.446.177-72 residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Avn. Visconde de Albuquerque n.º 694, apt.º 704, Leblon, Cep 22.450-000,

CARLOS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 0.8.149.452-8, expedida pelo IFFRJ e do CPF n.º 018.935.558-10, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua Francisca Matos n.º 181- FD - Bancários, Cep 21.910-050,

ABRAM GOLDBERG, brasileiro, casado em separação total de bens, economista, portador da carteira de identidade n.º 0.2.146.525-7, expedida pelo IFP-RJ e do CPF n.º 164.133.347-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua Henrique Stamile Coutinho n.º 620, Blc. B apt.º 205, Recreio, Cep 22.795-200 e

JORGE LUIZ GONÇALVES DA ROSA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade n.º 0.4.103.674-0, expedida pelo IFP-RJ e do CPF n.º 505.533.487-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua da Justiça n.º 284 apt.º 302, Vila da Penha, Cep 21.221-320, únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **VENDOR - COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, situada à Av. Nossa Senhora Da Penha, 1495, sala 1.113, no Bairro Santa Lúcia, CEP 29.056-245, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.524.998/0001-47, e , registrado na JUCEES sob o n.º 32.201.055.569 em 11/02/2003, 1ª alteração sob o n.º 030361958 em 22/07/2003, 2ª alteração sob o n.º 030500990 em 20/08/2003, 3ª alteração sob o n.º 040774481 em 05/11/2004, 4ª alteração sob o n.º 20050667491 em 10/10/2005, 5ª alteração sob o n.º 20080313124 em 25/04/2008 e 6ª alteração sob o n.º 200905046666; resolvem de comum acordo alterar o contrato social, de acordo com a Lei 10406/2002 e demais disposições legais aplicáveis e conforme as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA I

Neste ato, e de comum acordo, os sócios resolvem abrir uma filial no seguinte endereço: Rua Dalcídio Jurandir n.º 255 salas 201, 202, 203 e 204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP- 22.631-250.

CLÁUSULA II

Neste ato altera-se o objetivo social para: 46.61-3-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 46.62-1-00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceo tratores; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4619-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; comércio exterior (importação e exportação), podendo, abrir filial, como coísta, participar de outras sociedades.

As demais cláusulas do contrato primitivo não alterado por este instrumento continuam em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para um só e único efeito, com as duas testemunhas abaixo, depois de o haverem lido e achado em tudo conforme.

CARTARIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU
Travessa Irene, nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro
CNPJ nº 00.000.000/0001-00
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cota nº 000000085/9. Conf. par: Nova Iguaçu, 20 de julho de 2015.
SERVENTIA : 4.25
3% TRAFICANTE : 1.25
Total : 6.25

MARCELO IGACIO DA SILVA - ESCRIVENTE
EBEG-19201 UKV - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU
CNPJ nº 00.000.000/0001-00

[Handwritten signatures and initials]

Continua...

000085

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:
VENDOR-COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Com as alterações acima descritas, o contrato social fica assim consolidado:

1 DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS E PRAZO DA SOCIEDADE ~~000086~~

A sociedade, denominada: **VENDOR-COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Vitória, ES, na Av. Nossa Senhora da Penha, 1495, sala 1.113, no Bairro de Santa Lucia, CEP – 29.056-245, podendo abrir outras filiais ou dependências em qualquer parte do Território Nacional ou no Exterior e o prazo de duração da firma é indeterminado.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A sociedade possui a seguinte filial:

Filial localizada na Rua Dalcídio Jurandir n.º 255, salas 201, 202, 203, 204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ – CEP – 22.631-250.

2 DO OBJETO SOCIAL

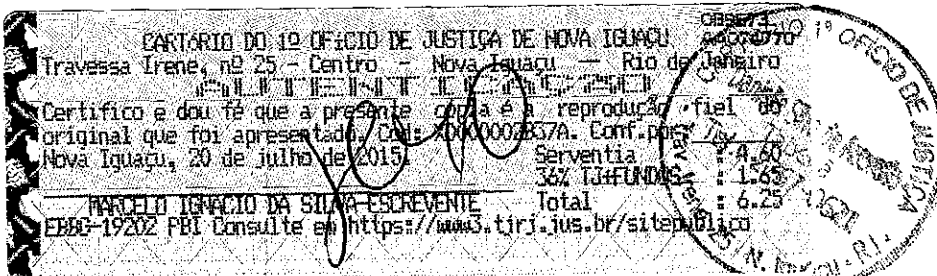
A Sociedade tem por objetivo social: 46.61-3-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças; 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 46.62-1-00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4619-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; comércio exterior (importação e exportação), podendo, abrir filial, como cotista, participar de outras sociedades.

3 DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.185.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS), divididos em 1.185.000 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuído da seguinte forma:

Claudino Brasil da Nóbrega	296.250 quotas	R\$ 296.250,00
Carlos Francisco da Silva Júnior	296.250 quotas	R\$ 296.250,00
Abram Goldberg	296.250 quotas	R\$ 296.250,00
Jorge Luiz Gonçalves da Rosa	296.250 quotas	R\$ 296.250,00
Total	1.185.000 quotas	R\$ 1.185.000,00

§ PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente e subsidiariamente pela integralização do capital social e pelas obrigações sociais.



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document.

Continua...

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:
VENDOR-COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

§ SEGUNDO: Qualquer alteração no valor do capital, como acima discriminados, somente poderá ocorrer com a concordância de todos os sócios.

4 DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Firma, cabe aos sócios Claudino Brasil da Nóbrega, Carlos Fraaiçõe da Silva Júnior, Abram Goldberg e Jorge Luiz Gonçalves da Rosa, que se incumbem dos interesses sociais, representando a Sociedade ativa e passivamente, assim em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, particulares ou públicas, federais, estaduais ou municipais, em todos os negócios e assuntos, atos e contratos, ações e medidas.

4.1 A representação acima referida é exercida pelos sócios, em conjunto de 2 (dois) e se aplica, inclusive, para a assinatura de contratos ou propostas, abertura de contas, emissão e endosso de cheques, duplicatas, letras de câmbio ou promissórias, movimento de contas em Bancos, procedendo as retiradas mediante cheques, recibo de ordens de pagamentos, autorização de débitos em conta corrente, assinatura de recibos e de quitação, aceite de duplicatas, assinatura de propostas para efeito de descontos, cauções, cobranças simples ou vinculadas, de correspondências bancárias da empresa, dando instruções sobre títulos, outorgando abatimento, protestos, prorrogações de vencimentos e descontos "warrants", assinando ainda termos de responsabilidade, conhecimentos e averbação, nomeando procurador(es), englobando, desta forma, todas atividades necessárias ao bom desempenho gestor da empresa.

4.2 No caso particular de participação em licitações públicas, a empresa pode se fazer representar por apenas 1 (Hum) dos seus sócios.

5 DA CAUÇÃO

Os sócios mútua e reciprocamente, dispensam-se da prestação de qualquer caução, tanto pelo exercício e prática dos atos de administração, quanto pelas atribuições que lhes sejam conferidas ou reservadas, em função do disposto no presente Contrato.

6 DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Fica expressamente proibido e vedado aos sócios o uso da denominação em quaisquer assuntos, negócios, atos ou contratos estranhos aos objetivos precípuos da Sociedade nos quais esta não tenha interesse direto ou indireto, inclusive, aceitos, endossos, avais, fianças, papéis e outras garantias de favor destinados a beneficiar um dos sócios ou terceiros. Tais atos se reputarão nulos e sem eficácia e validade, não criando obrigações à Sociedade e nem os outros sócios. Este impedimento não se aplica, naturalmente, quando a parte beneficiada for a empresa.

7 DA VENDA, CESSÃO DAS QUOTAS E TRANSFERÊNCIA

As quotas em que se acham o Capital Social não podem ser cedidas ou transferidas a terceiro, em parte ou o todo, sem o consentimento prévio e por escrito dos sócios, que tem, preço por preço, nas mesmas condições, preferência para aquisição das que se pretendem ceder e transferir. O sócio que quiser ceder ou transferir as suas quotas, parcial ou totalmente, fica obrigado a cientificar os outros sócios por carta, antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que estes possam ter o seu direito de preferência assegurado e exercido.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU
Travessa Irene, nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 000002237B. Conf. p. 04
Nova Iguaçu, 20 de julho de 2015.

PARCELADO IGUALDO DA SILVA - ESCRIVENTE
EPPG-19203 WIX Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/s/tepn/000>

QUANTIDADE: 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
VALOR: R\$ 4.500,00
36% T.F.P.U. : 1.620,00
Total : 6.120,00

[Handwritten signatures and initials]

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:
VENDOR-COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 000088**

8 DA "CAUSA MORTIS" OU IMPEDIMENTO

Em caso de morte ou impedimento de qualquer um dos sócios, a Sociedade não prosseguirá obrigatoriamente com a pessoa do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro do "de cujus" ou do impedido, aos quais caberá tão somente o recebimento mediante alvará judicial, da quota-parte no haveres líquidos e os eventuais créditos que o mesmo não tenha recebido em vida ou em funcionamento, facultado ao sócio remanescente o prosseguimento na Sociedade, escolhendo e indicando ele outra pessoa de sua confiança, para qual deva ser vendida ou transferida a totalidade das quotas, ou mantendo-a para si.

9 DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10 DA RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios têm direitos a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será fixado reajustado periodicamente, de comum acordo entre os sócios, observando o limite estabelecido pela legislação em vigor.

11 DO EXERCÍCIO SOCIAL

Em 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral da Sociedade, sendo os lucros ou prejuízos, acaso constatados, colocados à disposição dos sócios, na exata proporção de suas quotas de Capital Social.

12 DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente Contrato Social pode ser alterado com a concordância dos sócios que represente a maioria do Capital Social, respeitando-se as exceções relativas à dissolução da Sociedade e a prevista no item 3.2 da Cláusula 3 acima, quando todos se obrigam.

13 DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Aos casos não regulados neste Contrato devem ser aplicadas as disposições legais da legislação vigente.

14 DO FORO

Fica eleito de comum acordo, o foro da Comarca de Vitória, ES, com renúncia expressa e recíproca de qualquer outro que os sócios tenham ou venham a ter por mais especial e privilegiado que seja, devendo nele ser dirimidas todas as dúvidas e ajuizadas ações e medidas.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU
 Travessa Irene, nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 000088/0. Conf. para Nova Iguaçu, 20 de julho de 2015.

Parcelo Ignácio da Silva Escrevente
 EBBG-19204 HED Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS
 Nº 13
 2015

Continua...

Continuação...

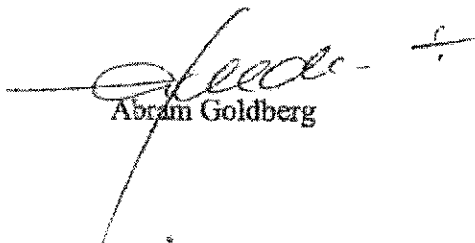
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA: 000089
VENDOR-COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

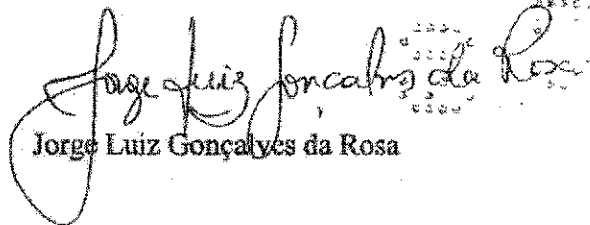
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para um só e único efeito, com as duas testemunhas abaixo, depois de o haverem lido e achado em tudo conforme.

Vitória - ES., 09 de Outubro de 2009.


Claudino Brasil da Nobrega



Carlos Francisco da Silva Júnior


Abram Goldberg


Jorge Luiz Gonçalves da Rosa

Testemunhas:


Mauro Lima Theobaldo
CI-06547860-4-IFP-RJ


Thalita Sant'ana Theobaldo
CI-2.026.010-SSP-ES


CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Travessa Irene, nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - RJ
Tel: (21) 2611-1111
Fax: (21) 2611-1111
E-mail: cartorio1@tj.rj.gov.br
www.tj.rj.gov.br

PROTÓTIPO DE INSTRUMENTO PARTICULAR
EBC-17203-100 Consultar em www.tj.rj.gov.br

REPRODUÇÃO
Este documento foi reproduzido eletronicamente em 09/10/2009 às 14:53:33.
Assinado eletronicamente em 09/10/2009 às 14:53:33.
Assinado por: 33.9.0104978-3
Assinado por: 33.9.0104978-3

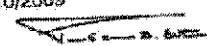
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: VENDOR COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Protocolo: 00-2009/254856-0 - 28/12/2009
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/12/2009, E O REGISTRO SOB CNIRE E DATA ABAIXO.

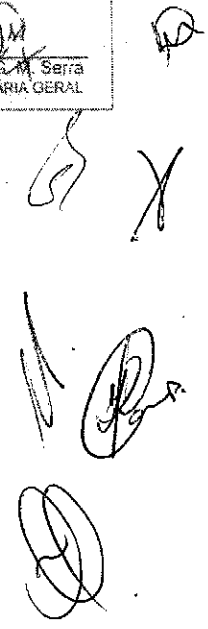
33.9.0104978-3
DATA: 29/12/2009


Valéria M. Serra
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2009 SOB Nº: 20091287812
Protocolo: 09/128781-2, DE 29/10/2009

Empresa: 32 2 0105556 9
VENDOR-COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA


PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL



À
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Pregão Presencial Nº: 068/2015
Processo Administrativo Nº: 167/2015

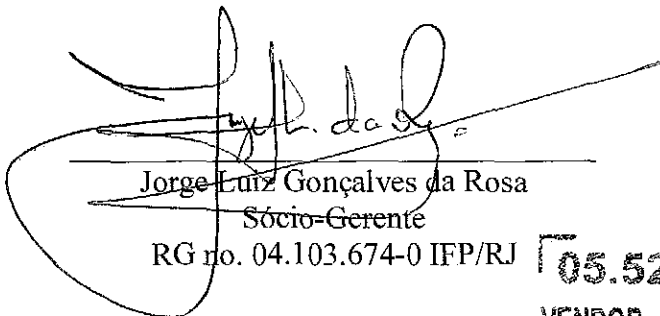
000090

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A **Vendor Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.524.998/0001-47, e Inscrição Estadual sob o nº 082.217.51-3, com sede à Av. Nossa Senhora da Penha, 1495, sala 1113, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP 29045-401, através de seu representante legal, Sr. Jorge Luiz Gonçalves da Rosa, CPF: 505.533.487-87, portador da identidade nº: 0.4.103.674-0, expedida pelo IFP-RJ, sócio-diretor, DECLARA, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 068/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Vitória, 20 de Julho de 2015.



Jorge Luiz Gonçalves da Rosa
Sócio-Gerente
RG no. 04.103.674-0 IFP/RJ

05.524.998/0001-47
VENDOR - COMERCIAL DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA

Av. Nossa Senhora da Penha, 1495 SL 1113
Santa Lúcia - CEP: 29.045-401
VITÓRIA - ES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Prezados,

É com muito prazer que encaminhamos para sua apreciação a presente proposta.

Contamos com sua especial atenção ao descritivo técnico, porque através dele procuramos fornecer os principais elementos que irão pesar em sua decisão.

Em caso de dúvidas, consulte-nos por favor, pois teremos satisfação de esclarecer qualquer detalhe, inclusive mostrando o equipamento ofertado, se possível.

Agradecemos desde já sua preferência e firmamo-nos.

Cordialmente.

Dirceu Armani
Consultor de Vendas

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

000092

EQUIPAMENTO : Rolo Compactador vibratório, autopropelido, marca **Volvo**, modelo **SD105**, com tração no cilindro, acionado por motor turbo diesel marca **Cummins**, modelo **QSB4.5 – Tier 3**, turboalimentado e pós-resfriado com 4 cilindros, direção hidrostática, cilindro vibratório, raspador interno do cilindro, eixo para serviço pesado com diferencial **NoSpin**, sistema de controle e modulação de frequência / amplitude no painel, exclusividade Volvo e standard do produto, indicadores para temperatura do refrigerante, combustível, horímetro e tacômetro, assento premium com 6 ajustes de suspensão, além de rotação e apoio de braço, amortecedores premium da plataforma do operador, sendo a mesma **ROPS e FOPS**. Velocidade de deslocamento de 0-08,7 km/h, sistema elétrico de 12V e demais características conforme catálogo.

Configuração / Especificações:

Largura do cilindro com **2.134 MM** - Liso com tração + Kit Capa pé de Carneiro

Diametro do cilindro de **1,490MM**

Força Centrífuga de **264KN** (alta frequência)

Força Centrífuga de **206KN** (baixa frequência)

Amplitude nominal em baixa de **1,29MM** e alta de **1,92MM**

Pneus diagonais 23,1 x 26 – 8PR

Alarme de ré

Potência líquida: **130 Hp – 97 KW**

Peso operacional: Liso - **11.290Kg**

Cabine Fechada Rops e Fops.

Ar condicionado

PREÇO UNITÁRIO: **RS 315.000,00**
(Trezentos e quinze mil reais.)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- À vista, pelo preço acima;
- **Finame**, através de instituições financeiras;
- Outras modalidades a combinar.

PRazos DE ENTREGA: Em até 30 dias, após homologação de processo licitatório;

LOCAL DE ENTREGA: Pátio do comprador.

GARANTIA: 12 (doze) meses sem limite de horas.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias, salvo venda prévia.



COBERTURA NO PERÍODO DE GARANTIA: Durante este prazo o fabricante do equipamento se responsabilizará pelos custos com a reposição das peças comprovadamente defeituosas e respectivos serviços de substituição. Não incluem-se as peças de desgaste e trocas frequentes nem as danificadas por má utilização ou operação do equipamento.

Estes serviços não terão qualquer custo para o usuário quando realizados nas oficinas do distribuidor autorizado. Para os serviços executados no local de trabalho do usuário o distribuidor poderá cobrar os custos com deslocamentos e estadia dos mecânicos.

000093

O fabricante reserva-se o direito de cancelar, parcial ou totalmente, o período de garantia caso o usuário não executar as revisões periódicas previstas e recomendadas no Manual de Operação e Manutenção bem como se utilizar, neste período, peças não originais.

Informações detalhadas sobre direitos e obrigações no período de garantia encontra-se no Termo de Garantia que acompanhará os documentos a serem entregues junto com o equipamento.

CONTRATOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Para o melhor desempenho do equipamento o usuário deverá executar as revisões e manutenções preventivas indicadas e previstas no Manual de Operação e Manutenção.

Isto também lhe assegurará a cobertura dos serviços pelo período integral da garantia.

Para facilitar e garantir a execução destas revisões a Linck lhe oferece diversos planos de Contratos de Manutenção Preventiva.

Através destes a Linck realizará, em seu local de operação, as revisões preventivas programadas pelos fabricantes em intervalos de 250 horas de operação. Com as revisões serão fornecidos os óleos e filtros necessários a serem substituídos em cada intervenção.

Isto lhe assegura a qualidade e a frequência dos serviços e lhe possibilita um melhor performance e disponibilidade do equipamento.

PEÇAS DE REPOSIÇÃO: Reposição com peças genuínas de nosso estoque próprio e do C3 da Volvo localizado na CIC em Curitiba/Pr (24 horas).

ENTREGA TÉCNICA: A entrega técnica será efetuada por Técnico especializado e quando necessário por Engenheiro no próprio local de trabalho. Serão dadas todas as instruções de funcionamento e manutenção preventiva do equipamento, bem como catálogo de peças e manuais de operação e serviços.

Antecipadamente gratos pela valiosa preferência. Estamos ao seu inteiro dispor para todas e quaisquer informações adicionais que venham a necessitar e esperamos que não hesitem em solicitá-las.

LINCK

Atenciosamente,

000094

Dirceu Armani
Consultor de Vendas
Celular: 042.9133.4701

PROPOSTA DE PREÇOS

Vianmaq Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nr. 01.631.022/0001-12 e Inscrição Estadual nr. 901.24649-13, com sede na Rodovia BR 277 - Km 112,5; nr. 1504 em Campo Largo no Paraná, telefone e "fac-símile" nr. (41) 3555-2161, CEP.: 83607-105. 000095

Campo Largo, 24 de Julho de 2015.

Referente ao Pregão N° 068/2015.

OBJETO: aquisição de Rolo Compactador de solos Vibratório, zero hora, novo, ano 2014, 2015 para servir a Secretaria de Obras na manutenção das vias rurais desta municipalidade.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial n° 068/2015.**

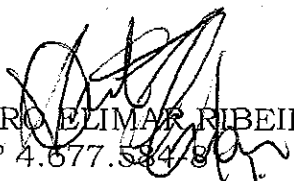
O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento do objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil Reais);**

Prazo de Entrega: em até **05 (cinco) dias** úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do município.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,


ANTERO ELIMAR RIBEIRO
RG N° 4.677.534/8
Vianmaq Equipamentos Ltda.

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277, km. 112,5 n° 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 68/2015 - PR**

Processo Administrativo: 180/2015
 Processo Licitatório: 167/2015
 Data do Processo: 13/07/2015

Folha: 1/1

Fornecedor: **Viammaq Equipamentos Ltda.**

Endereço: Rodovia BR 277 - Km 112, nr. 1504 - Bairro: Rondinha

Cidade: Campo Largo UF: PR CEP: 83607-105

CNPJ: 01.631.022/0001-12 Inscrição Estadual: 901.24649-13

Telefone: 4135552161

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	COMPACTADOR DE SOLOS VIBRATÓRIO, NOVO, 2014/2015, ZERO HORA, CONSISTINDO DE TAMBOR LISO COM LARGURA MINIMA DE 2.100 MILIMETROS E COM DIAMETRO MINIMO DE 1.500 MILIMETROS - SISTEMA VIBRATÓRIO, COM NO MINIMO DUAS AMPLITUDES: EM ALTA AMPLITUDE MINIMO 1,7 MM E EM BAIXA AMPLITUDE MINIMO DE 0,8 MM - ALARME SONORO PARA O MOTOR E SISTEMA HIDRAULICO - ACIONADO POR MOTOR DIESEL, COM POTENCIA BRUTA MINIMA DE 120 HP, 4 CILINDROS. - SISTEMA DE TRACAO NO TAMBOR DE FABRICA. - DIREÇÃO HIDRAULICA - EQUIPADO COM ALARME DE RÉ E FARÓIS DE TRABALHO. - DEVERÁ ACOMPANHAR O OBJETO UM KIT DE CINTA COM PATAS - EQUIPADO COM CABINE - PESO OPERACIONAL MINIMO 10.000 KG.	325.000,00	HAMM	0,0000	299.000,00	299.000,00
Total Geral:								299.000,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (duzentos e noventa e nove mil reais)

Campo Largo, 21 de Julho de 2015

000096

[Handwritten Signature]
 Anjoeto Eimar Ribeiro
 Vendedor de Máquinas e Equipamentos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2015
PROCESSO N.º 167/2015**

DETALHAMENTO DO ITEM

000097

Item	Quant.	Descritivo/Especificações	Valor Un.	Valor Total
1	1	<p>ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA 2014/2015, Marca HAMM, modelo 3411. Tambor liso; Sistema vibratório com duas amplitudes: Alta de 1,9mm e Baixa de 0,8mm; Alarme sonoro para o motor e sistema hidráulico; Máquina com controle de tração; Motor equipado com 04 (quatro) cilindros; Sistema de refrigeração à água; Potência do motor 131,3HP de força; Sistema de tração no tambor de fábrica; Peso operacional 11.090kg; Dimensões : de largura do cilindro 2.140mm (largura de rolagem) – de diâmetro do cilindro 1.504mm. Direção Hidráulica; Sistema de alarme de ré e faróis de trabalho; Kit de cinta com patas; Anexar à proposta de preços FICHA TÉCNICA, para aferição do maquinário.</p>	R\$ 299.000,00	R\$ 299.000,00

CAMPO LARGO
 Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
 CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
 Fone/Fax: (41) 3555-2161
 e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
 Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
 Parque Industrial Bandeirantes
 CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
 Fone/Fax: (44) 3225-0000

Campo Largo, em 24 de Julho de 2015.

ANTONIO HAMM RIBEIRO
 RG N.º 4.677.584-8

Vianmaq Equipamentos Ltda..

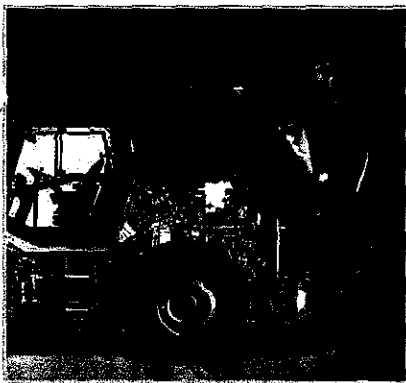
000098



3411 / 3411 P

3411 - Rolo compressor com cilindro liso vibratório

3411 P - Rolo compressor com cilindro liso vibratório



- ▶ Assento do motorista ergonômico para uma vista panorâmica perfeita
- ▶ Display de informações claro
- ▶ Elevado poder ascensional graças ao diferencial de bloqueio automático
- ▶ Chassi articulado de 3 pontos para um conforto de condução extremo
- ▶ Direção hidrostática
- ▶ Manutenção muito simples, longos intervalos entre assistências

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2015

PREF. MUNIC. DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

AV. VITORIA, 129

Cruz Machado/PR

A/C: JAÃO (TICO)

Fone: 42 3554-1222 -

E-mail: dpcompras@pmcm.pr.gov.br

A **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, distribuidor da **DYNAPAC**, tem o prazer de submeter à sua apreciação, proposta para fornecimento do equipamento abaixo:

1 - Unidade(s) CA250D

Compactador Vibratório de Um Cilindro, marca **DYNAPAC / ATLAS COPCO**, modelo CA250D, Fabricação Nacional, peso para embarque 10.450kg, peso operacional 10.800 kg, peso do modulo dianteiro 6.200 kg, carga estática linear 29,1 kg/cm, freqüência/amplitude Alta:1.980 vpm (33HZ)/1,7mm, Baixa: 1.980 vpm (33HZ)/0,8mm, impacto dinâmico total Alta: 31.300 kgf , Baixa: 18.340 kgf, velocidade 0-5 km/h, tração nas rodas e cilindro, vão livre 400 mm, largura de rolagem 2.130 mm, diâmetro do cilindro 1.523 mm, espessura da chapa do cilindro 25mm, comprimento 5.550 mm, largura 2.384 mm, altura com ROPS/sem ROPS 2.952/2.190mm e motor Cummins QBS 4.5, Tier 3, de 110.hp (82 kw),SAE @ 2200 rpm.



Imagem Meramente Ilustrativa

Classificação Fiscal: **84294000** Código Finame: **1814644**

PREÇO UNITÁRIO	R\$ 335.000,00
PREÇO TOTAL (1 UNIDADES(s))	R\$ 335.000,00
Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais	

COSTOS:

ICMS 12% - CLIENTES ISENTOS DO ICMS, CASO SEJA CONTRIBUINTE, O DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA GERADO, FICA POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A VISTA

FINANCIAMENTO:

FINAME PSI

PRAZO DE ENTREGA:

ATÉ 30 DIAS ÚTEIS, APÓS FATURAMENTO.

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

FRETE FOB - CURITIBA - PR

CONDIÇÕES DE FATURAMENTO:

FATURAMENTO PELA MATRIZ: J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A ROD. DO CAFÉ, 425 MOSSUNGUÊ CEP 82.305-100 CURITIBA - PR CNPJ: 95.424.321/0001-20 I.E.: 101.91.712-60

VALIDADE:

30 DIAS.

GARANTIA:

CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERÁ REALIZADA POR NOSSA MATRIZ CURITIBA-PR: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ 95.424.321/0001-20 - ATRAVÉS DE SEUS MECÂNICOS REMOTOS, OS QUAIS ESTÃO ALOCADOS EM CURITIBA, MARINGÁ, LONDRINA E CASCAVEL.

FABRICANTE:

Disposições Gerais

- 1 – Caso o equipamento seja financiado, em tudo ou em parte de seu valor, através de instituição financeira, se após 45 (quarenta e cinco) dias do faturamento o valor ainda não tiver sido repassado pelo agente financeiro, correrão por conta do COMPRADOR as despesas financeiras em razão do atraso de repasse, devendo tais custos ser calculados com base no CDL + 0,50%
- 2 – Caso o valor do equipamento ora solicitado venha a ser pago através de recurso próprio de forma parcelada ou através de financiamento, assim que o bem esteja para a entrega, deverá o COMPRADOR assinar novo contrato, sendo a efetivação deste o requisito essencial para entrega do mesmo.
- 3 – Em sendo o transporte por conta da COMPRADORA, esta se torna integralmente responsável pelo equipamento a partir do momento em que este lhe é entregue no pátio da VENDEDORA, ocasião em que lhe é transferida legalmente a posse do mesmo. Esta responsabilidade inclui eventuais irregularidades que possam ocorrer no transporte, incluindo-se, mas não se limitando, ao recebimento de multas no trajeto, furtos, roubos, etc., isentando-se totalmente a VENDEDORA de qualquer despesa com relação a tais ocorrências após a entrega do equipamento.
- 4 – A partir da realização do presente pedido, o COMPRADOR passa a ser titular dos direitos e obrigações estabelecidos no presente documento.
- 5 – Caso deseje realizar o cancelamento após a assinatura do pedido, INJUSTIFICADAMENTE, o COMPRADOR incidirá no pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor total do equipamento, importância que passará a ser devida a partir do momento da comunicação do cancelamento à VENDEDORA e que deverá ser adimplida em até 10 (dez) dias corridos desta data pelo desistente. Não havendo o pagamento neste prazo, passarão a incidir sobre este valor juros legais e correção monetária, a ser calculada pelo INPC, incidindo o desistente em mora e estando sujeito ao ajuizamento de medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer interpelação ou notificação extrajudicial ou judicial, sendo, neste caso, responsável pelo pagamento das custas judiciais e honorárias advocatícias.
- 5.1 – Aplicam-se as penalidades previstas na cláusula 5, também, para os pedidos de equipamentos adquiridos para fins específicos, de difícil comercialização, em caso de cancelamento do pedido.
- 6 – Caso haja diferença de ICMS, a mesma ocorrerá por conta do COMPRADOR, tendo este responsabilidade por realizar seu pagamento no Estado de destino, conforme legislação e alíquotas vigentes.
- 7 – As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que signatários no presente são seus representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos ou Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.
- 8 – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.
- 9 – As partes elegem como Foro competente para qualquer ação decorrente deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o foro da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

000101

Curitiba, 18 de junho de 2015



ILVERO DO AMARAL

De acordo:

VENDEDOR

J. Malucelli Equipamentos S/A
95.424.321/0001-20

COMPRADOR

PREF. MUNIC. DE CRUZ MACHADO
76 339 688 0001 09

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

AMMANN

000102

Proposta nº: 085/2014

Data: 08/05/2015

AMMANN

Uma Empresa Familiar Fundada desde 1869

A

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Rolo Compactador Ammann ASC 110 D com cabine fechada



Figura
ilustrativa

Um (01) rolo compactador vibratórios de um cilindro, marca AmmAnn, modelo **ASC110D**, novo, zero "0" hora , com cabine fechada.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Controle de tração, moderno painel de comando, articulação de novo design, sistema de refrigeração e excelente visibilidade em todas as direções.

Motor: Diesel, marca CUMMINS 4QSB4.5-C160, ~~T160~~, tipo ecológico, de 04 cilindros, refrigerado à água com potência de 160HP, sistema elétrico de 24 volts e tanque de combustível 410 litros.

Peso operacional: de 11490 kg, peso do cilindro 7.200kg e área de contato de 120 cm².

Dimensões: Comprimento total de 5.780mm, diâmetro do cilindro de 1.500mm e largura de rolagem de 2.130mm.

Velocidade: máxima de 12,8km/h e subida com rampa com vibração de 45%.



Vibração: Acionamento hidrostático, frequência de 32/35 Hz, amplitude de 1,15/1,85 mm, força centrífuga de 206/277kN.

Direção: Ângulo de direção +/- 36°, ângulo de oscilação +/- 10°, raio de giro interior de 3.050 mm e raio de giro exterior de 5.370 mm.

Freios: Serviço: hidrostático, estacionamento: multidisco e parada de emergência: multidisco. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Preço unitário do ASC110D com cabine fechada: R\$ 230.000,00

Condição de pagamento – A vista.

Prazo de entrega – Imediato

Local de entrega – Turvo/Pr

Validade da proposta – 15 dias

Classificação fiscal - 8429.4000

CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Garantia:

O fabricante, garante o equipamento contra qualquer defeito de fabricação ou montagem, pelo período de 12 (Doze) meses ou 2000 (mil) horas, sendo aquele que decorrer em primeiro lugar. De acordo com este termo não se incluem na garantia as despesas relativas ao transporte do equipamento ou de seus componentes ao estabelecimento do distribuidor, bem como despesas de estadia e viagem do técnico caso o usuário opte pela manutenção fora do estabelecimento do distribuidor.

AMMANN

Proposta nº: 085/2014

Data: 08/05/2015

Entrega Técnica:

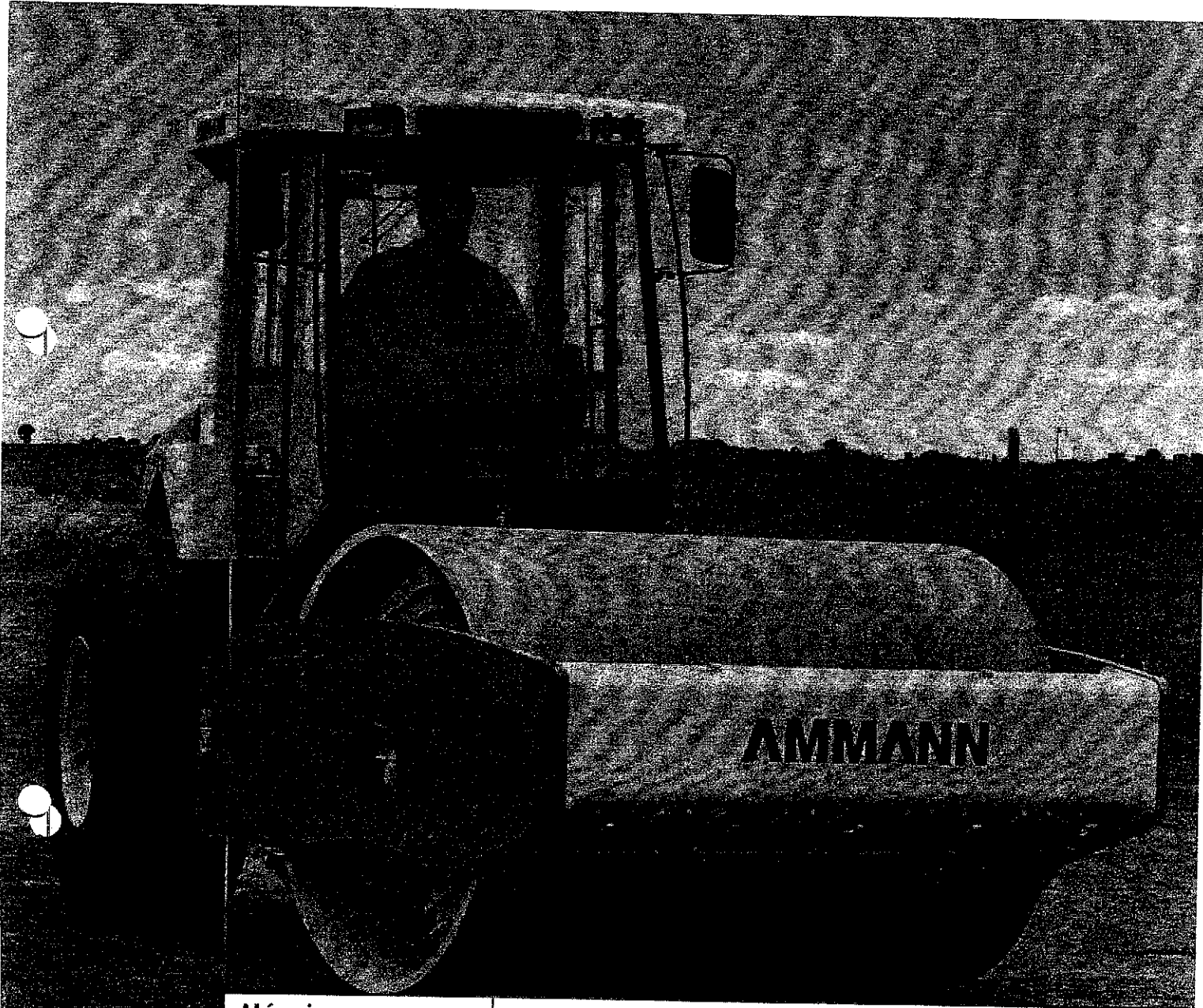
O equipamento receberá uma revisão de pré-entrega em nossa fábrica e uma entrega técnica em local a ser indicado, incluindo orientação aos operadores e equipe de manutenção. Durante o período de garantia as revisões serão executadas conforme previsto no certificado de garantia da *Ammann*.

Assistência Técnica:

Mantemos um completo estoque de peças de reposição, colocando à disposição de nossos clientes, técnicos altamente especializados para prestação de toda assistência técnica preventiva e de urgência, no próprio local de operação das máquinas. Pelo interesse e preferência, antecipamos nossos agradecimentos.

AMMANN

000106



Máquinas

Roles Compactadores Vibratorios de un Cilindro
ASC 110 Tier 3

www.ammann-group.com

000107

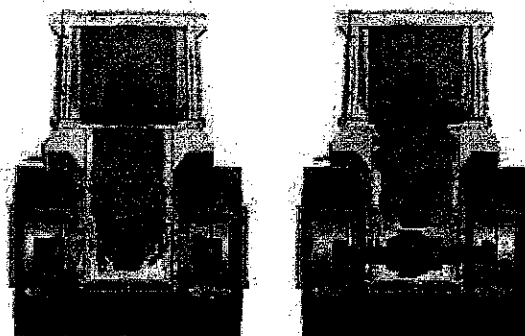


Excelente segurança, melhor compactação e design moderno com maior eficiência e resultados sob severas condições de trabalho. Melhor qualidade de compactação com um número mínimo de passadas e maior lucro para o usuário final.

Potência, Eficiência, Segurança

Conforto do operador e segurança

- Desenho moderno, perfeita visibilidade garantida (1 m x 1 m)
- Cabine espaçosa e ergonômica, ventilada e com ar condicionado (versão plataforma disponível)
- Acessibilidade da cabine em ambos os lados (opcional)
- Proteção da cabine ROPS/FOPS e versão plataforma
- Todos os pontos de manutenção de fácil acesso para um serviço seguro e eficiente
- Simples disposição dos instrumentos operacionais



Custos operacionais mínimos

- Número mínimo de passadas para atingir a compactação
- Motor confiável e com baixo consumo de combustível
- Proteção anti-corrosiva do tanque de combustível - sem necessidade do filtro de combustível extra
- Conceito chave: resistência e longa vida útil dos componentes para a satisfação do cliente

O conceito dos equipamentos Ammann da série ASC possuem três motores hidráulicos, um para o cilindro e dois para as rodas traseiras, desta forma sem a utilização do eixo de transmissão, permite o posicionamento do motor mais baixo o que garante ótima acessibilidade.

Maior eficiência e confiabilidade

- Sistema de vibração com alto desempenho, melhores valores de cargas estáticas, dinâmicas e amplitude
- Sistema hidrostático com máxima tração e estabilidade
- Articulação conjunta com alta capacidade do rolamento

Os benefícios são significativos: um centro de gravidade muito mais baixo, proporciona aos rolos ASC excelente estabilidade em terrenos extremos. Sua distância curta entre eixos oferece um raio menor e melhor manobrabilidade.

O design compacto e de contorno assegura uma visão clara e desobstruída a partir da cabine para a superfície de compactação, tanto na frente como atrás do equipamento.

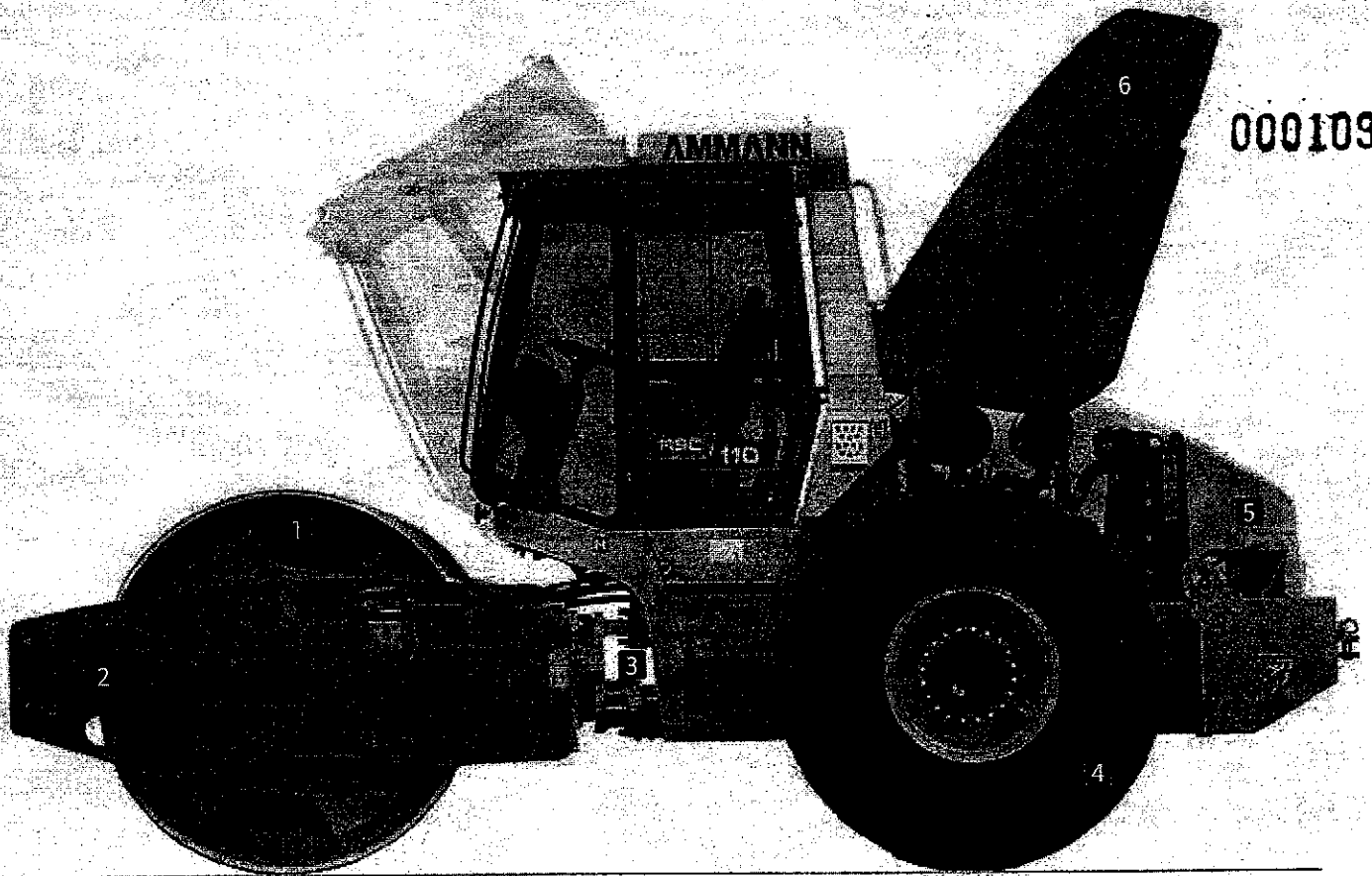
Melhor compactação

- Cilindro balanceado para uma compactação uniforme
- Altos valores da força centrífuga e amplitude
- Efeito de profundidade máxima

Diferentes versões para todas as necessidades

- D** Versão padrão para aplicações de compactação com um rolo liso (tração no cilindro)
- PD** Rolos compactadores com cilindros de camelo, toram projetados para média e larga escala de compactação em materiais semi-coesivos e coesivos. Disponível para todos os modelos
- HD** Versão Tração (Heavy Duty - HD) possui habilidades melhor tração em terrenos difíceis - Sistema ATC (controle da roda, controle dos motores hidráulicos), lastre nos pneus, pneus de tração
- HT** Versão Tração (High Traction - HT) para a operação em longos períodos de arcos, as laterais e cantos. Sistema ATC (controle da roda, controle dos motores hidráulicos), lastre nos pneus, pneus de tração

000109



1. Compactação eficiente

Pré seleção de velocidades de trabalho constituem um ótimo recurso para o processo de compactação eficiente.

2. Máximo desempenho

Chassi dianteiro e cilindro da máquina são perfeitamente equilibrados. Este recurso mantém o efeito da compactação uniforme em toda a largura de trabalho e resulta no aumento da eficiência de compactação.

3. Articulação

Duplo rolamento e junta de oscilação na articulação

4. Transmissão hidrostática

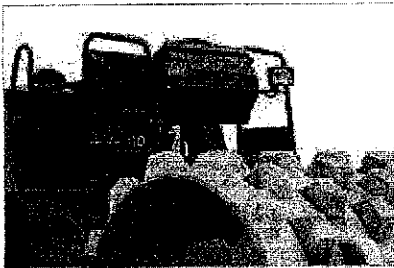
As máquinas ASC possuem grande versatilidade de trabalho através do conceito original da Ammann com tração hidrostática nas rodas. Tendo baixo centro de gravidade garantindo uma excelente estabilidade da máquina nos terrenos íngremes.

5. Longo intervalo de trabalho

Tanque de combustível de grande volume, de até 410 litros com capacidade de trabalho de até 32 horas.

6. Acessibilidade

Levante hidráulico da cabine e capô do motor com inclinação para acesso fácil e seguro para a realização da manutenção e serviço.



Kit pé-de-carneiro, Versão plataforma



Acesso ao compartimento do motor e localização da bateria



Inclinação da cabine com segurança para fácil manutenção e serviço

Especificações Técnicas

Itens standard

- Motor Tier III (Norma Brasileira MAR-I)
- ROPS
- Duplo sistema de vibração
- Luzes de trabalho
- Cabine ventilada e com ar condicionado
- Pontos de teste hidráulicos
- Sistema anti patinagem
- Raspadores de aço
- Abertura manual do capô/cabine
- Display multifuncional do painel, tipo Murphy
- Tanque de combustível com chave
- Sinalizador rotativo
- Alarme de ré
- Abertura hidráulica do capô e cabine

Itens opcionais

Plataforma do operador e cabine

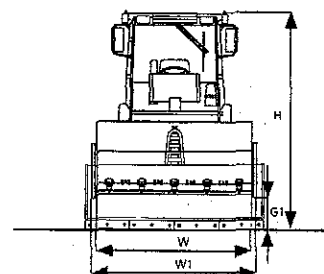
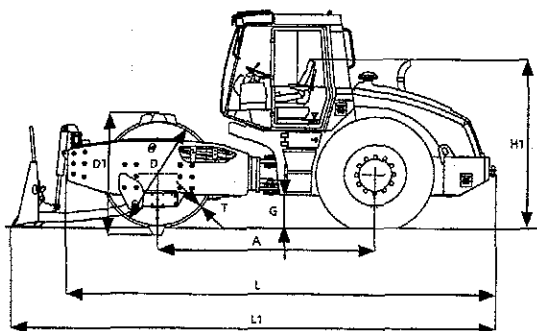
- Rádio com antena
- Versão plataforma aberta (sem cabine)

Aplicação de kits especiais

- ATC - Ammann Traction Control: controle anti patinagem
- Kit de adaptação de cilindro liso para cilindro com patas
- Pneus com lastros
- Raspadores de Vulcolan
- Pré filtro no motor

Outros

- Óleo hidráulico bio degradável (Panolin)
- Kit de ferramentas
- Kit de serviço
- Instintor de incêndio
- Pacote de primeiros socorros
- Pintura especial
- Luzes de trabalho adicionais e sinalização rodoviária
- Kit CE



Dimensões em mm	A	D	D1	G	G1	H	H1	L	T	W	W1
ASC 110 D	2878	1500	-	440	420	3070	2400	5780	25	2130	2258
ASC 110 PD	2878	1440	1640	440	420	3070	2400	5780	20	2130	2258

Dimensões das versões HD e HT são idênticas.

Tipo	ASC 110 D	
Pesos		
Peso operacional Max.	kg	15430
Peso operacional CECE	kg	14490
Carga estática linear	kg/cm	34,5
Carga do eixo dianteiro	kg	7360
Carga do eixo traseiro	kg	4130
Cilindro e rodas		
Largura de trabalho	mm	2130
Diâmetro do cilindro	mm	1500
Espessura do cilindro	mm	25
Pneus	Mitás 23,1 - 26	

Tipo	ASC 110 PD	
Pesos		
Peso operacional Máx.	kg	14300
Peso operacional CECE	kg	12100
Carga do eixo dianteiro	kg	7970
Carga do eixo traseiro	kg	4130
Cilindro e rodas		
Largura de trabalho	mm	2130
Diâmetro do cilindro	mm	1440
Espessura do cilindro	mm	20
Número de patas	-	140
Áreas das patas	cm ²	120
Altura das patas	mm	100
Pneus	Mitás 23,1 - 26	

Motor

Fabricante	Cummins	
Tipo	-	QSB 4.5- C160 Tier 3

Injeção eletrônica		
Potência DIN 6271	KW/HP	119/160

Característica de marcha		
Número de velocidade	-	4

Velocidade Max.	km/h	23,8
Subida rampa c/vibração	%	45

Direção		
Raio de giro interior	mm	3050

Ângulo de direção oscilação	°	36/18
-----------------------------	---	-------

Vibração

Amplitude	mm	1,85/1,15
Frequências	Hz	32/35

Força centrífuga	kN	277/206
------------------	----	---------

Capacidades

Combustível	410	
-------------	-----	--

Australia: Ammann Australia Pty. Ltd. | Norangba 4504

Austria: Ammann Austria GmbH | 4114 Neuhaus

Brazil: Ammann do Brasil | CEP: 94180-452 Gravataí/RS

Bulgaria: Ammann Bulgaria | 1700 Sofia

China: Ammann Construction Machinery Shanghai Co. Ltd. | Shanghai 201700

Czech Republic: Ammann Czech Republic a.s. | 54901 Nové Město nad Metují

Ammann Asphalt GmbH | 60200 Brno

France: Ammann France SAS | 94046 Créteil/Cedex

Germany: Ammann Asphalt GmbH | 31061 Allfeld (Leine)

Ammann Verdichtung GmbH | 59773 Hennef

Ammann Elba Beton GmbH | 76275 Ettlingen

India: Ammann Asolto India Private Ltd. | Ahmedabad 380 009

Indonesia: Ammann South East Asia | Jakarta 11530

Italy: Ammann Italy S.p.A. | 37012 Bussolengo

Kazakhstan: Ammann Kazakhstan LLP | Almaty 050051

Netherlands: Ammann Bendlux B.V. | 7730 SK Ommen

Poland: Ammann Polska sp.z o.o. | 02-230 Warszawa

Romania: Ammann Group Romania S.R.L. | 060233 Bucharest

Russia: Ammann Russia o.o.o. | 127 473 Moscow

Singapore: Ammann Singapore Pte. Ltd. | 307591 Singapore

Spain: Ammann Iberia S.L. | Madrid

South Africa: Ammann Construction Machinery South Africa | Benoni 1500

Sweden: Ammann Scandinavia | 211 20 Malmö

Switzerland: Ammann Switzerland Ltd. | 4901 Lengenthal

Avesco AG | 4901 Lengenthal

Turkey: Ammann Teknokmak A.Ş. | Ankara 06370

Ukraine: OOO Ammann Ukraine | 03150 Kiev

United Arab Emirates: Ammann NME FZE | Dubai

United Kingdom: Ammann UK Ltd. | Warwickshire CV37 0TY

USA: Ammann America Inc. | Ponte Vedra | Florida 32082

Detailed information can be found at: www.ammann-group.com

contato@am

Amman 13-10-16

Av. J. J. Gomes, 2110

Gravataí, RS

91160-000

CEP: 94180-452 Gravataí/RS

Brasil - Fone: +55 51 3070

info@br@ammann-group.com

informações detalhadas, produtos e conteúdos

em: www.ammann-group.com

000112

COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULSADO

VAP70

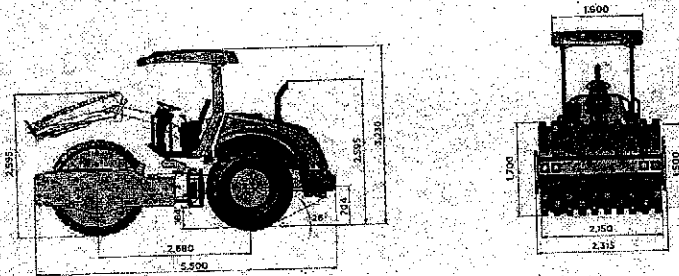


MÜLLER
fabricado por **protonprimus**

VAP 70LT > PT > LT+CAPA

Compactadores
Vibratórios Autopropulsados

Descrição das versões	VAP 70 LT	VAP 70 PT	VAP 70 LT + Capa
PESOS			
Peso operacional máximo (kg)	12.920	13.300	14.920
Peso operacional (kg)	10.750	11.950	12.750
Peso do módulo dianteiro (kg)	6.000	7.200	8.000
Carga estática linear (kg/cm)	27,90		
MOTOR			
Fabricante	CUMMINS		
Modelo	4B3.9 liter 2		
Tipo	Turbo diesel 4 tempos, 3.9 litros, refrigerado à água, com injeção direta Bosch		
Cilindros	4		
Potência	125 hp (93 kW) @ 2.200 rpm		
Torque	506 Nm @ 1.300 rpm		
TRAÇÃO			
Velocidade de trabalho (km/h)	P: 0 - 7,5 / 2°: 0 - 9		
Capacidade de subida de rampa (%)	65		
Eixo traseiro	Com redução nas planetárias e sistema antiderrapagem (Limited Slip)		
Filtração do sistema	Na entrada da bomba		
SISTEMA DE VIBRAÇÃO			
Frequência de vibração (vpm/Hz)	1.980/33		
Amplitude nominal (mm)	179/0,80		
Impacto dinâmico (kgf)	31.500/18.500		
Força centrífuga (kN)	250/123		
Número de patas	140		
Área de contato das patas (mm²)	137.501		
SISTEMA DE DIREÇÃO			
Tipo	Comando tipo Orbitrol		
Filtração do sistema	Na linha de retorno para o tanque		
Raio de giro externo (mm)	6.045		
FREIOS			
Serviço	Hidroestático, atuando na alavanca frente e ré		
Emergência	Hidroestático, freio de segurança multidisco, atuando no eixo traseiro e na bomba de tração		
Estacionamento	Hidroestático, freio de segurança multidisco, atuando no eixo traseiro e na bomba de tração		
PNEUS			
Especificação	18,4 x 30 - 10 lonas		
CHASSI			
Oscilação	15° para cada lado		
Ampliação	35° para cada lado		
SISTEMA ELÉTRICO			
Voltagem (V)	12		
Bateria/Alternador (V/AR)	12V/95		
Sistema de iluminação	4 faróis dianteiros e 4 faróis traseiros		
CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS			
Óleo diesel (L)	300		
Óleo hidráulico (L)	30		
ITENS BÁSICOS			
Teio solar retrátil • Torneiras de teste de pressões • Extintor de incêndio • Alarme de ré • Plataforma do operador basculante • Tração no tambor			
OPCIONAIS			
Kit capa com patas trapezoidais • Cabine com ar condicionado • Sistema ROPS/FORS • Espelhos retrovisores • Sinalizador rotativo • Setes indicadores • Kit troca rápida • Tambores e raspadores avulsos para traça de versão • Contrato de manutenção preventiva • Pneu 23,1 x 26 - 12 lonas • Dupla frequência de vibração.			
DIMENSÕES (mm)			



MÜLLER
filial da Protonprimus

protonprimus
Rua Cesário, 870 • Jacutinga • Mesquita
CEP 25562-430 • Rio de Janeiro • RJ • Brasil

Tel. +55 21 3326-1000

comercial@protonprimus.com.br
www.protonprimus.com.br

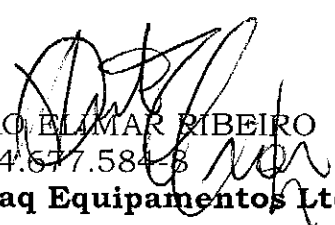
PREGÃO PRESENCIAL n°. 068/2015

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Vianmaq Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 01.631.022/0001-12, sediada na Rodovia BR 277 - Km 112,5; nr. 1504, cidade de Campo Largo, estado do Paraná, telefone nr (41) 3555-2161, e-mail para contato vianmaq@vianmaq.com.br, neste ato representada pelo Sr. Antero Elimar Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.677.584-8 e do CPF nº 877.226.829-87, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 068/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Campo Largo, em 24 Julho de 2015.


ANTERO ELIMAR RIBEIRO
RG Nº 4.677.584-8
Vianmaq Equipamentos Ltda..

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000

PROCURAÇÃO

presente é cópia autêntica da original. Dou fé

Pelo presente instrumento *particular* de procuração a **OUTORGANTE: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.022/0001-12 e Inscrição Estadual 901.24649-13, com sede na Rodovia BR 277 – Km 112,5 nr. 1504, Bairro: Rondinha, na cidade de Campo Largo, estado do Paraná, representada neste ato por seus *Administradores* Srs. **Cedric Albert Vian**, portador do CPF nº 028.163.469-60 e RG nº 3.750.853-5; **Thierry Fernand Vian**, portador do CPF nº 032.485.609-16 e RG nº 5.798.511-9 nomeiam e constituem seu bastante procurador os:

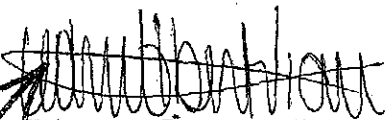
OUTORGADOS – Antonio da Costa Lima, portador do CPF nº 188.146.389-34 e RG nº 990.109-4. Alessandro Zanin, portador do CPF nº 033.906.469-22 e RG nº 7.850.365-3. Rogerio de Abreu Lopes, portador do CPF nº 070.677.288-19 e RG nº 2.035.898-4. Antero Elimar Ribeiro, portador do CPF nº 877.226.829-87 e RG nº 4.677.584-8. Cirineu Ronoski, portador do CPF nº 214.588.559-53 e RG nº 870.518. Flavio Jose Zanella, portador do CPF nº 347.051.719-34 e RG nº 12/R 695.386. Marco Aurelio Zanatta, portador do CPF nº 706.478.019-49 e RG nº 4.361.682-0. Osvaldo Atayde Pereira, portador do CPF nº 055.768.739-04 e RG nº 924.294-5. Reginaldo Negri, portador do CPF nº 255.663.038-89 e RG nº 27.731.203-6.


FIM ESPECIAL: Representá-los junto a Repartições Públicas federais, Estaduais e Municipais, Autarquias – para participar das licitações nas modalidades: PREGÃO PRESENCIAL; CONVITE; TOMADA DE PREÇOS; PREGÃO ELETRONICO.

PODERES: Isoladamente como procurador, para tratar de nossos interesses nos trâmites da licitação, cabendo-lhe a representação da legalidade e responsabilidade que nos diz respeito na licitação em todas as etapas e fases do pregão; para formular ou desistir verbalmente de lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução do preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão ou desistir expressamente da intenção de sua interposição, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, apresentar os documentos exigidos no edital, receber intimações, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Esta procuração é válida até 31 de Dezembro de 2015.

CAMPO LARGO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.


CEDRIC ALBERT VIAN
RG Nº 3.750.853-5
CPF Nº 028.163.469-60


THIERRY FERNAND VIAN
RG Nº 5.798.511-9
CPF Nº 032.485.609-16

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000



OECIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIOAÇÃO OO CONTRATO SOCIAL

000116

Pelo presente instrumento particular:

JUDICIAL

1. **MARIA HELENA RONOSKI VIAN**, brasileira, natural da cidade de Tibagi- PR., nascida em 04 de outubro de 1951, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF n.º 252.702.659-15 e Cédula de Identidade RG n.º 780.336-2 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Antonio Biazetto, n. 333, Bairro São Lourenço, CEP 82200-050;

2. **CEDRIC ALBERT VIAN**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 08 de setembro de 1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador do CPF n.º 028.163.469-60, Cédula de Identidade RG n.º 3.750.853-5 SSP/PR e CREA/PR n.º 66.557/D, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Major Francisco Hardy, n.230, casa 02, Bairro Campo Comprido, CEP 81230-164;

3. **THIERRY FERNAND VIAN**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 09 de abril de 1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do CPF n.º 032.485.609-16 e Cédula de Identidade RG n.º 5.798.511-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Coelho Neto, n. 243, Bairro São Lourenço, CEP 82200-050.

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rodovia BR 277, Km 112,5 n. 1504, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12, **resolvem** de comum acordo e por intermédio deste instrumento **alterar e consolidar** o contrato social, de acordo com as seguintes condições:



I - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

1.1. - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 7.400.000 (sete milhões e quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é aumentado para **R\$ 13.800.000,00** (treze milhões e oitocentos mil reais). O aumento, no valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), é integralizado neste ato pelos sócios, na proporção de suas participações, com o saldo da conta de Reserva de Lucros existente no balanço do exercício social encerrado em 31/12/2013.

Tabelionato
Andrade
FLORESTINA ANDRADE STOCCE
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO
(PR)

03 JUL. 2015

A presente é cópia autêntica do original. Dou fé.

Fls. 01 de 01

1
Tentado que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha deste documento.

Junta Comercial do Estado do Paraná
JUCEPAR

Handwritten signatures and initials, including a large 'W' and several other scribbles.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000117

1.2. – Com base na alteração acima, o caput da Cláusula Quinta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta – Do Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais) dividido em 13.800.000 (treze milhões e oitocentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital – R\$
Maria Helena Ronoski Vian	13.300.000	13.300.000,00
Cedric Albert Vian	250.000	250.000,00
Thierry Fernand Vian	250.000	250.000,00
Total	13.800.000	13.800.000,00

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. – Tendo em vista apenas a nova disposição do item I acima mencionado, por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. MARIA HELENA RONOSKI VIAN, brasileira, natural da cidade de Tibagi- PR., nascida em 04 de outubro de 1951, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF n.º 252.702.659-15 e Cédula de Identidade RG n.º 780.336-2 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Antonio Biazetto, n. 333, Bairro São Lourenço, CEP 82200-050;

2. CEDRIC ALBERT VIAN, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 08 de setembro de 1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador do CPF n.º 028.163.469-60, Cédula de Identidade RG n.º 3.750.853-5 SSP/PR e CREA/PR n.º 66.557/D, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Major Francisco Hardy, n.230, casa 02, Bairro Campo Comprido, CEP 81230-164;



Tabelionato **Amorade**
FLORESTINA ANDRADE STOCOL
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO - PR
03 JUL. 2015

A presente é espelha autógrafo do original. Seu fe...

Verificar que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Handwritten signatures and initials, including a large '2' and several scribbles.

DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000118

3. THIERRY FERNAND VIAN, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 09 de abril de 1981, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do CPF nº 032.485.609-16 e Cédula de Identidade RG nº 5.798.511-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Coelho Neto, n. 243, Bairro São Lourenço, CEP 82200-050.

Únicos sócios componentes de VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., com sede na Rodovia BR 277, Km 112,5 n. 1504, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12, resolvem de comum acordo e por intermédio deste instrumento consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A Sociedade tem a denominação de VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., sendo regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), adequada à Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda – Sede

A Sociedade tem sede na Rodovia BR 277, KM 112,5 n. 1504, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, podendo por deliberação dos sócios, abrir e encerrar estabelecimentos em qualquer parte do país ou exterior.

Parágrafo 1º: - A Sociedade possui filial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Estrada Araçá, n.1979, Parque Industrial Bandeirantes em Maringá-PR, CEP 87070-125.

Parágrafo 2º: - A Sociedade possui filial na Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, localizada na Rua Caviúna, n.6, Lagoa, Fazenda Monte Alegre em Telêmaco Borba-PR, CEP 84279-000.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

A Sociedade tem por objetivos:

- A comercialização por conta própria e de terceiros, a representação mercantil, a consignação, a locação, a importação e exportação de máquinas e equipamentos agrícolas, industriais, rodoviários e florestais, bem como, suas peças de reposição e acessórios;
- A prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos mencionados na letra 'a';
- A elaboração de projetos de montagens industriais;
- A Sociedade poderá participar de outras empresas.

Tabelionato
Amalroade
FLORESTINA ANDRADE STUCK
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO
- (PR)

03 JUL. 2015

A presente é cópia autêntica do original. Dou fé.

Fls. 03 de 03

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

3



Handwritten initials 'HJ'.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'M. F.' and another 'A. S.'.

DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000119

VIANMAQ

Cláusula Quarta – Do Tempo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais) dividido em 13.800.000 (treze milhões e oitocentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital – R\$
Maria Helena Ronoski Vian	13.300.000	13.300.000,00
Cedric Albert Vian	250.000	250.000,00
Thierry Fernand Vian	250.000	250.000,00
Total	13.800.000	13.800.000,00

Parágrafo 1º. - A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à totalidade do capital social.

Parágrafo 2º. - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria de votos, salvo fato específico previsto na legislação em vigor.

Parágrafo 3º. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante a terceiros, sendo vedada a penhora das quotas para a garantia de obrigações particulares dos sócios.

Cláusula Sexta – Da Administração e Representação

A Sociedade será administrada pelos sócios quotistas **Cedric Albert Vian e Thierry Fernand Vian** com poderes de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto do contrato social, sempre de interesse da Sociedade, podendo nomear procuradores, a serem nomeados por instrumento próprio.



Parágrafo 1º. - A representação da sociedade será sempre exercida em conjunto de 02 (dois) administradores.

Parágrafo 2º. - A sociedade poderá ser representada por 1 (um) administrador, isoladamente, em atos meramente rotineiros, inclusive perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como suas autarquias e fundações, tais como em requerimentos, petições, declarações.

Parágrafo 3º. - O(s) Administrador(es) poderá(ão) receber uma remuneração mensal a título de Pró-Labore que será inserida na conta de despesas gerais da Sociedade, cujo valor será fixado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo 4º. - O Administrador fica dispensado de prestar caução para o exercício de seu cargo.

Tabelionato
Andrade
FLORESTINA ANDRADE STECCA
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO
- PR

03 JUL. 2015

A presente é cópia autêntica de original. Seu fe.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado em uma última folha deste documento.

REPUBLICA DE PARANÁ

Handwritten signatures and initials, including 'WAS', 'M. X', and others, along with a circular stamp.

DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000120

JUL 2015

Cláusula Sétima – Reuniões dos Sócios

Os Sócios reunir-se-ão a qualquer tempo, sempre que a lei exigir, mediante a convocação por escrito de qualquer deles, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, especificando o dia e hora da reunião, bem como, a ordem do dia. As reuniões realizar-se-ão sempre na sede da Sociedade e as deliberações a serem votadas limitar-se-ão as ordens do dia, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo 1º. – Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante os órgãos competentes.

Parágrafo 2º. - Os sócios poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos e com poderes específicos.

Cláusula Oitava – Retirada e Exclusão

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência para adquiri-las, conforme disposto no Parágrafo 3º desta Cláusula.

Parágrafo 1º - Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência, observadas as disposições legais aplicáveis, deverá comunicar a sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da respectiva notificação.

Parágrafo 2º. - No caso de retirada de sócio, assistirá ao(s) remanescente(s) o direito preferencial de adquirir proporcionalmente as quotas do sócio retirante, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação mencionada no parágrafo anterior. Se mais de um sócio manifestar a intenção de adquirir as quotas ofertadas e não houver acordo para o respectivo rateio, a divisão entre eles observará a proporção de suas participações no capital da Sociedade, calculada com exclusão das quotas objeto da oferta e das de eventual sócio que não tenha exercido o direito de preferência ou a ele tenha renunciado expressamente. Se as quotas do sócio retirante não forem adquiridas pelos demais sócios e/ou pela Sociedade, na forma do parágrafo 5º abaixo, poderão ser alienadas e transferidas a terceiros.

Parágrafo 3º. - É reconhecido aos sócios que representem a maioria do capital social, o direito de, em reunião especialmente convocada para esse fim, promover a exclusão de sócio nos seguintes casos: a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais; b) comprometimento, por atos ou omissões, do andamento normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais; c) desarmonia em relação aos sócios representando a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade; d) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e) ingresso em juízo contra a Sociedade; ou, f) ocorrência de qualquer outro motivo justo para exclusão.



Tabelionato
Amalrado
FLORESTINA ANDRADE STOLCO
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO
- (PR)

03 JUL. 2015

A presente é cópia autêntica da original. Deu fé.

FLORESTINA ANDRADE STOLCO
TABELIA DE NOTAS

Cebsário que o selo de
autenticidade de atos foi anexado
na última folha deste documento.

Fls. 5

DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 4º. - O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 5º. - No caso de exclusão de qualquer dos sócios, seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da exclusão. Os sócios remanescentes terão direito de preferência para adquirir as quotas do sócio excluído, na forma do parágrafo 3º acima. A Sociedade poderá adquirir as quotas ofertadas, sem redução do capital social no caso da utilização de reservas disponíveis. Não sendo as quotas ofertadas adquiridas pelos sócios ou pela Sociedade, poderão as mesmas ser cedidas e transferidas a terceiros, ressalvado que, no caso de aquisição pela Sociedade, permanecendo apenas um sócio, proceder-se-á à recomposição do quadro social em até 180 (cento e oitenta) dias da aquisição das quotas, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida.

Parágrafo 6º. - A concordância dos demais sócios com a cessão e transferência das quotas em favor de terceiro estranho à Sociedade, manifestada pela intervenção de todos eles no respectivo instrumento de alteração contratual, dispensa o cumprimento das formalidades previstas nesta cláusula.

Cláusula Nona – Do Falecimento de Sócio

A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo 1º. – Não havendo interesse de ingressar na Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto na forma da cláusula anterior.

Cláusula Décima – Dissolução

A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira – Negócios Estranhos ao Objeto Social

Os atos de qualquer dos sócios, administradores, funcionários ou procuradores da Sociedade que a envolverem em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes de acordo com as determinações legais.

Tabelionato
Andrade
FLORESTINA ANDRADE STOLCO
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

03 JUL. 2015

CAMPO LARGO - (PR)

A presente é cópia autêntica do original. Ou seja, o presente é cópia autêntica do original. Ou seja, o presente é cópia autêntica do original.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several initials, some of which are circled.

DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 1º. - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo 2º. - O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não a participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de Reservas ou à Conta de Reserva de Lucros, de acordo com a deliberação dos sócios.

Parágrafo 3º. - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

Parágrafo 4º. - A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Cláusula Décima Terceira – Da Declaração de Desempedimento

Os sócios e o Administrador declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos para o exercício da atividade mercantil. A Administradora declara, ainda, nos termos do art. 1.011, §1º do Código Civil, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

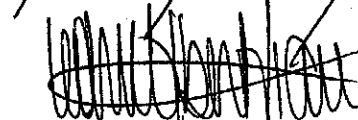
Cláusula Décima Quarta – Foro

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os efeitos legais e jurídicos.

Campo Largo, 22 de setembro de 2014.


MARIA HELENA RONOSKI VIAN


CEDRIC ALBERT VIAN


THIERRY FERNAND VIAN

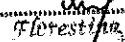
Tabelionato 
FLORISTINA ANDRADE STOCCE
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 1050
Fone / Fax (41) 3291-1900
Campo Largo - PR

CAMPO LARGO
- (PR)

03 JUL. 2015

A presente é cópia autêntica do original. Dou fé.


Floristina Andrade Stocce



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Testemunhas:

Tânia Beatriz Gavlak Camillo
Tânia Beatriz Gavlak Camillo
CPF 809.886.529-00
RG 4.436.016-0 SSP/PR

Elaine Cristina Tummler
Elaine Cristina Tummler
CPF 900.185.409-53
RG 6.153.231-5 SSP/PR



Tabelionato
Antrade
FLORESTINA ANDRADE STROCCO
TABELIA DE NOTAS
Rua Rui Barbosa, 1050
Fone / Fax (41) 3291-1900
Campo Largo - PR

AUTENTICAÇÃO
03 JUL. 2014
A presente é cópia autêntica de
Florestina Andrade Strocco
TABELIA

SELO
FUNARPEN
Let. 16.228 de 14/07/2001

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
PERTINENTE AO REGISTRO EM 25/09/2014
SGE NÚMERO 022/2014
Protocolo: 19534282 DE 25/09/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



8

(Handwritten signatures and initials)



PESA

BR 116 (Km 100), 11807 - Vila Hauer
Curitiba
81690-200
Paraná
Brasil

000124

Proposta Comercial

Nº: 00020616

Cliente: P.M. CRUZ MACHADO
A/C:

76.527.951/0001-85

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.

BR 116, Nº 11807 (KM 100)
VILA HAUER - CEP 81690-200

┌ CURITIBA - PR ─┐

Curitiba, 18/05/2015 04:06 PM

Prezado(s) Senhor(es),

Para a apreciação de V.Sas. temos o prazer de encaminhar a nossa oferta para fornecimento de equipamento(s) novo(s), marca 'Caterpillar', de seu interesse, como segue:

Nº S.	Detalhes do Produto	Quant.	Preço Unitário	Total
1.	Rolo compactador vibratório de solo CS54B#10	1	R\$ 395.000,00	R\$ 395.000,00

CS54B#10 TOLDO/LISO/CAPA PATAS/TRACAO

Rolo compactador vibratório de solo de fabricação nacional, marca CATERPILLAR, modelo CS54B. Acionado por motor diesel CATERPILLAR modelo C4.4 ACERT com potência bruta de 129 HP.

- Tambor liso de 2.134 mm de largura e 1.534 mm de diâmetro

- Cinta Kit Pata Quadrada

- Raspador dianteiro

- Sistema vibratório de amplitudes Alta e Baixa

- Frequencia simples de 30,5 Hz (1830 vpm) com alta e baixa amplitude

- Controle elétrico/hidráulico para mudanças das faixas de velocidades

- Força centrífuga máxima de 234 kN

- Força centrífuga mínima de 133 kN

- Duas faixas de velocidades

- Alternador de 75A

- Sistema de partida de 24 volts

- Sistema de alarme sonoro do motor e hidráulico

- Kit de marcadores e luzes de aviso

- Sistema com 2 bombas de propulsão, permitindo um esforço de tração contínuo especialmente em condições de baixa sustentação

- Dois sistemas de freio

- Transmissão hidrostática de 2 velocidades adiante e 2 a ré

- Pneus tipo tracao 23,1" x 28" - 12 lonas

- Plataforma ROPS/FOPS (toldo)

- Peso de operação: 11.490 kg.

Fabricação: CATERPILLAR Brasil Ltda. - Piracicaba - SP.

CODIGO FINAME: 3053617

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 8429.40.00

Não Possui Work Tool

Sem PMP -

- 0 - 0

000125

Sub-total R\$ 395.000,00

Imposto R\$ 0,00

Ajuste R\$ 0,00

Total Final R\$ 395.000,00

527.951/0001-85

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.

BR 116, Nº 11887 (KM 100)
VILA HAUER - CEP 81690-200

CURITIBA - PR

Termos e Condições:

A definir

Prazo de entrega sob consulta

Validade da Proposta:

Conforme a tabela do fabricante.

Prazo de entrega:

A combinar.

Garantia do equipamento:

12 (doze) meses da entrada em operação, contra qualquer defeito de fabricação, devidamente comprovado, excetuando-se os que possam ocorrer devido a acidentes e /ou por operação imprópria.

000126

Atenciosamente,

Paraná Equipamentos S.A.

Carlos Air - CAI - 17

Fone: |

air_carlos@pesa.com.br

76.527.951/0001-85

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.

BR 116, Nº 11807 (KM 100)
VILA HAUER - CEP 81690-200

CURITIBA - PR



Araucária, 13 de Maio de 2014.

PROPOSTA COMERCIAL

000127

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

É com muita satisfação que a **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, concessionário **NEW HOLLAND** para os estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, vem apresentar-lhes esta proposta comercial para o fornecimento de equipamento de marca **NEW HOLLAND**.

Através desta queremos apresentar-lhes o descritivo técnico do equipamento e as melhores opções de pagamento. Desde já colocamo-nos à sua inteira disposição para apresentar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, porque entendemos que é nosso dever ajudá-los na escolha do melhor produto e na forma de adquiri-lo.

FERNANDO SCOLARO

Gerente de Filial

DDR: (41) 3614-4040

Celular: (41) 9967-7254

VINICIUS BRUM MARIANI

Consultor de Vendas

DDR: (41) 3614-4083

Celular: (41) 9967-7256.

Vinicius Brum Mariani



Uma marca da CNH

000128



01 ROLO COMPACTADOR, marca **MÜLLER**, modelo **VAP70L**, toldo, pata com tração total, equipado com;

Motor CUMMINS, modelo 4B3.9, Tier 2, diesel, turboalimentado, com after collar, 4 cilindros, injeção direta Bosch, potência **125 hp (93 Kw) @ 2200 rpm**, torque **506 N.m @ 1300 rpm**. **Transmissão**: sistema hidrostático com bomba e motor hidráulicos de pistões axiais.

Circuito totalmente independente, fluxo de óleo variável para uma mesma rotação de bomba, vazão máxima de 166 lpm (44gpm).

Filtragem de fluxo total na linha de sucção.

Caixa de redução na entrada do eixo diferencial.

Eixo diferencial de dupla redução no par coroa e pinhão e por planetárias nos semi-eixos de acionamento das rodas.

Sistema Elétrico de 12 volts e alternador de 12 V e 95 A.

Velocidade variável entre 0 e 12 Km/h.

Possui tambor com 117 patas trapezoidais dispostas em "V", atingindo alta produtividade em solos semi-coesivos coesivos. A versão tração no tambor (PT) auxilia na regularização da distribuição dos impactos a aumenta a capacidade tração.

Vibração: Sistema hidráulico independente. Bomba e motor de engrenagens associados a um eixo excêntrico que gira no interior do tambor, comando duplo possibilitando giro do eixo nos dois sentidos.

Direção hidrostática, com sistema hidráulico independente. Comando do tipo orbitrol. Filtragem na linha de retorno para o tanque.

Freios de serviço hidrodinâmicos, Acionado pela alavanca de tração da máquina.

Freios de emergência multidiscos internos ao eixo diferencial traseiro. Acionamento automático em caso de falhas no sistema de tração. Acionamento voluntario através do botão de emergência no painel de instrumentos.

Freios de estacionamento automático ao desligar o motor diesel, acionamento voluntario através do botão de emergência no painel de instrumentos.

Chassi fabricado em chapas e perfis de aço laminado, conjunto perfeitamente balanceado formado por dois módulos articulados e oscilantes.

Pneus 18,4/15x30.

Compartimento do Operador: Toldo

Tracção Total incluso.

Peso Operacional total 11.700 Kg.

PREÇO: R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais)

Faturamento com 12% (doze por cento) de ICMS já incluso.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, após liberação de empenho pelo órgão público.

Shark Máquinas para Construção Ltda
CNPJ: 06.224.121/0006-08
IE: 90.324.217-57
Rod. do Xisto, BR 476, nº 7500
83703-740 - Araucária - PR
Fone (41) 3614.4040 - Fax (41) 3614.4031
<http://www.sharkmaquinas.com.br>



000129

VALIDADE DA PROPOSTA: Proposta válida até 13/06/2014, após esta data, sujeita a alteração de preço conforme tabela do fabricante.

GARANTIA: O equipamento ofertado é garantido em assistência técnica com mecânicos treinados na NEW HOLLAND, pelo período de 12 (doze) meses sem limite de horas, a contar da data de entrega técnica, de acordo com o termo de garantia que acompanha o equipamento.

NORMA DE PROCEDIMENTO SHARK – MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, RELATIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM PERÍODO DE GARANTIA:

- a) O Período de Garantia ofertado pelo Fabricante é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data em que for efetuada a Entrega Técnica do Equipamento, sendo esta de inteira responsabilidade do Concessionário, sem qualquer ônus para o Cliente.
- b) As Revisões de Manutenção Periódicas, conforme o Manual, deverão ser executadas somente por Concessionário **NEW HOLLAND** autorizado. A não observância desta determinação poderá implicar na perda dos direitos à Garantia concedida pelo Fabricante.
- c) Excluindo-se as Revisões de Manutenção citadas no Manual de Operação e Manutenção do Equipamento, cujos chamados para atendimentos são de inteira responsabilidade do Usuário no sentido de preservar o Termo de Garantia e devem ser executados por Concessionário Autorizado, nos demais chamados para atendimento durante o Período de Garantia, não será cobrado do cliente qualquer valor relativo ao custo da mão-de-obra especializada aplicada, nem tampouco relativo à reposição de peças, que se enquadrem nas especificações do Termo de Garantia de Fábrica, entretanto, lhe serão cobradas as despesas de deslocamento do Técnico quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.
- d) Nos chamados relativos a atendimento externo para execução dos serviços de Revisões de Manutenção previstas no Manual, destinadas a preservar o Termo de Garantia de Fábrica, lhe serão cobrados a hora de mão de obra especializada aplicada, à razão de R\$ 200,00 / hora, a cobrar a partir da saída do técnico na concessionária. No caso de atendimento interno (em nossas instalações) para execução dos mesmos serviços serão cobradas apenas às horas efetivas de trabalho à razão de R\$ 200,00 / hora.
- e) Por ocasião da execução das Revisões de Manutenção, não serão cobradas as peças eventualmente substituídas, que se enquadrem dentro do Termo de Garantia de Fábrica para o Equipamento, bem como, a relativa mão de obra para a substituição das mesmas.

000131

000132

31000

Item	Descrição do Material	Unid	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Fornecedor: 6410 - PARANA EQUIPAMENTOS S.A.							
1	ROLO COMPACTADOR NOVO (ZERO HORA TRABALHADA)	UN	caterpillar CS54B	1.000	0,0000	395.000,00	Não
				Total do Fornecedor:		395.000,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 8750 - LINCK S/A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS							
1	ROLO COMPACTADOR NOVO (ZERO HORA TRABALHADA)	UN	VOLVO SD105	1.000	0,0000	315.000,00	Não
				Total do Fornecedor:		315.000,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 9290 - SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO							
1	ROLO COMPACTADOR NOVO (ZERO HORA TRABALHADA)	UN	MULLER VAP70L	1.000	320.000,0000	320.000,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		320.000,00	
				Total Itens Vencedores:		320.000,00	
Fornecedor: 11523 - AMMANN DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO DE							
1	ROLO COMPACTADOR NOVO (ZERO HORA TRABALHADA)	UN	AMMANN ASC110D	1.000	0,0000	230.000,00	Não
				Total do Fornecedor:		230.000,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		320.000,00	

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

00013

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 68/2015 - PR**

Processo Administrativo: 180/2015
 Processo Licitatório: 167/2015
 Data do Processo: 13/07/2015

Folha: 1/1

Fornecedor: **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**
 Endereço: ROD BR 381, KM 854 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550-000
 CNPJ: 14.707.364/0001-10 Inscrição Estadual: 00188146500-80 Telefone: 3521020600

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	COMPACTADOR DE SOLOS VIBRATÓRIO, NOVO, 2014/2015, ZERO HORA, CONSISTINDO DE TAMBOR LISO COM LARGURA MINIMA DE 2.100 MILIMETROS E COM DIÂMETRO MINIMO DE 1.500 MILIMETROS - SISTEMA VIBRATORIO, COM NO MINIMO DUAS AMPLITUDES: EM ALTA AMPLITUDE MINIMO 1,7 MM E EM BAIXA AMPLITUDE MINIMO DE 0,8 MM - ALARME SONORO PARA O MOTOR E SISTEMA HIDRAULICO - ACIONADO POR MOTOR DIESEL, COM POTENCIA BRUTA MINIMA DE 120 HP, 4 CILINDROS. - SISTEMA DE TRACÇÃO NO TAMBOR DE FABRICA. - DIREÇÃO HIDRAULICA - EQUIPADO COM ALARME DE RE E FARÓIS DE TRABALHO. - DEVERÁ ACOMPANHAR O OBJETO UM KIT DE CINTA COM PATAS - EQUIPADO COM CABINE - PESO OPERACIONAL MINIMO 10.000 KG.	325.000,00	XCMG	0,0000	263.000,00	263.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
 PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE: 60 DIAS À PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES. PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS UTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDO PELA SECRETARIA OE COMPRAS DE CRUZ MACHADO - PR

Total Geral: 263.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (duzentos e sessenta e três mil reais)

B

Bo

POUSO ALEGRE, 23 de Julho de 2015

Rafael Eduardo Bonetti Campanucci
 RAFAEL EDUARDO BONETTI CAMPANUCCI
 EXECU. DO COMERCIAL



[Handwritten signature]

2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre

Humberto Libânio da Silveira Santos

Tabelião

Fonte nº 260-9

916.080

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ XCMG BRASIL
INDÚSTRIA LTDA. NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração

virem que, aos (s) 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze) nesta Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, no 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre à Rua Marechal Deodoro, nº 105, Centro, compareceu(ram) como Outorgante: **XCMG BRASIL**

INDÚSTRIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Fernão Dias, BR-381, Km-854, s/n, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **TIAN DONG**, chinês, empresário, maior, solteiro, portador do documento de identidade RNE nº V249542-3-DPMAF/DPF, CPF nº 054.813.997-09, residente e domiciliado na Rua Mario Augusto do Carmo, nº 106, apartamento 22, Bairro Jardim Aveiño, São Paulo, SP; nos termos da cláusula Quinta da

Consolidação do Contrato Social e Alteração Contratual de nº 07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em data de 20 de janeiro de 2015, sob o nº 5444884, protocolo 15/006.088-2, cujas cópias autenticadas do referido documento se encontram devidamente arquivadas nestas Notas, no Livro de Registro de Documentos de nº 031, folha 088;

parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) Procurador: **RAFAEL EDUARDO BONETTI CAMPANUCCI**, brasileiro, executivo comercial, casado, portador da Carteira de Identidade nº 44.436.517-5 SSP/SP, CPF nº 228.909.468-43, residente e domiciliado na Rua Anna Garcia da Silva, nº 116, Bairro Pilarzinho,

Curitiba, Paraná; outorgando-lhe amplos poderes para o fim especial de representa-la perante as licitações em todo o Estado do Paraná; podendo para tanto, praticar os atos necessários com relação às referidas licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes,

ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo ainda, substabelecer

esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. O presente instrumento de procuração terá validade até o dia 31 de dezembro de 2015. Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 15,51; Recomepe: R\$ 0,93; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,18 - Valor total: R\$ 21,62. Assim o disseram(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, tendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Eu, JANAINA MARCIANO, ESCREVENTE a fiz digitar. Eu, JANAINA MARCIANO, ESCREVENTE a subscrevo e assino.

(aa) **TIAN DONG**; Trastada em seguida.

Pouso Alegre, quinta-feira, 2 de julho de 2015



8876133

JANAINA MARCIANO
Escrivente

AA

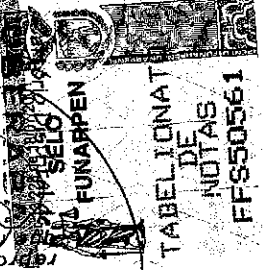
531000

Rua Marechal Deodoro, nº 105 - Centro Pouso Alegre - MG
Telefax: (35) 3421 4622 (35) 3423 6375 - Cep. 37550-000 e-mail: 2tab@net@icnet.com.br

Certifico que apresenta fiel e original reprodução do documento apresentado. Dou fé. CTBA, UBERABA.

20 JUL. 2015

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabiruba
Curitiba PR



Handwritten signatures and initials on the left margin.

000137

Handwritten marks and signatures at the top of the page.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

384260398

384260398

DETAM - SP (SAO PAULO)

25/04/2015

11112 B.C.

Produção Brasileira

VALIDA EM TODA A TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICACAO
 certifica que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do documento original
 apresentado. Dou fé.
 TIBÁ, UBERABA, 05 JUL. 2015

MANUELE VARCHAK
 Escrevente

FF-550556
 NOTAS DE
 TABELA DE
 VALORES
 DE
 BOMBARPEN
 SELLO

000138

RAFAEL E. B. CAMPANUCCI

Rafael Eduardo Bonetti Campanucci



Pouso Alegre/MG, 17 de Julho de 2015

A XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.707.364/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. RAFAEL EDUARDO BONETTI CAMPANUCCI, portador da Carteira de Identidade nº 44.436.517-5 e do CPF nº 228.909.468-43, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Handwritten marks: a circle with a slash, the letter 'N', a signature, and the letter 'X'.

000139



RAFAEL E. B. CAMPANUCCI

Rafael E. B. Campanucci



Pouso Alegre/MG, 17 de Julho de 2015

A empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.707.364/0001-10, sediada na FERNAO DIAS (BR 381), cidade de POUSO ALEGRE, estado MINAS GERAIS, telefone (35)2102 0500, e-mail para contato SAC@XCMG.COM, neste ato representada pelo(a) Sr. RAFAEL EDUARDO BONETTI CAMPANUCCI, portador da Carteira de Identidade nº 44.436.517-5 e do CPF nº 228.909.468-43, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 068/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO



Handwritten marks and signatures in the top left corner.

000100

RAFAEL E. B. CAMPANUCCI

Rafael Eduardo Bonetti Campanucci

UBERABA

Pouso Alegre/MG, 17 de Julho de 2015

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenas com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

qualquer das condições impeditivas, especificando:
 XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, sediada FERNAO DIAS (BR381), POUSO ALEGRE, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.707.364/0001-10, por intermédio do seu representante legal o Sr. RAFAEL EDUARDO BONETTI CAMPANUCCI, portador da Carteira de Identidade 44.436.517-5 e do CPF nº 228.909.468-43. DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



Handwritten notes and signatures in the top left corner, including a circled '10' and other illegible scribbles.